

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**

**N.º 51, DE 2020**

**(Do Poder Executivo)**

**MSC 105/2020**

**OF 109/2020**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.166, de 01 de dezembro de 2015, que renova a autorização outorgada a Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Tanque Novo, Estado da Bahia.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- ✓ 1 - Portaria nº 470, de 7 de agosto de 2014 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria / RN (ACCCSM-RN), no município de Santa Maria - RN;
- ✓ 2 - Portaria nº 2.627, de 29 de junho de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação Manairama, no município de Ouro Branco - RN;
- ✓ 3 - Portaria nº 3.605, de 19 de agosto de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Feira Nova, no município de Feira Nova - PE;
- ✓ 4 - Portaria nº 3.630, de 19 de agosto de 2015 - Associação Comunitária 29 de Dezembro, no município de Santa Cruz do Capibaribe - PE;
- ✓ 5 - Portaria nº 4.685, de 1 de dezembro de 2015 - Associação Comunitária e Cultural Ipanemense, no município de Ipanema - MG;
- ✓ 6 - Portaria nº 6.154, de 1 de dezembro de 2015 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Uraí, no município de Uraí - PR;
- ✓ 7 - Portaria nº 6.156, de 1 de dezembro de 2015 - Associação Comunitária Artística e Ecológica de Planalto, no município de Planalto - BA;
- ✓ 8 - Portaria nº 6.166, de 1 de dezembro de 2015 - Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo, no município de Tanque Novo - BA;
- ✓ 9 - Portaria nº 174, de 1 de fevereiro de 2016 - Fundação Educativa e Cultural de Inhumas, no município de Inhumas - GO;
- ✓ 10 - Portaria nº 250, de 1 de fevereiro de 2016 - Associação Beneficente Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba, no município de Carmo do Paranaíba - MG;
- ✓ 11 - Portaria nº 538, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Dom Oscar Romero, no município de Santa Luzia - MA;
- ✓ 12 - Portaria nº 768, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural de Engenheiro Caldas, no município de Engenheiro Caldas - MG;
- 13 - Portaria nº 857, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural, Comunitária e Radiodifusão de Tijucas - SC, Bairros Joaia, XV de Novembro, Centro, Areias e Praça, no município de Tijucas - SC;

- ✓ 14 - Portaria nº 873, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz, no município de Luz - MG;
- 15 - Portaria nº 1.007, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária Ana Roberto, no município de Missão Velha - CE;
- 16 - Portaria nº 1.012, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária FM Cidade, no município de Formosa do Rio Preto - BA;
- ✓ 17 - Portaria nº 1.022, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Jamacaru - ACJ, no município de Missão Velha - CE;
- ✓ 18 - Portaria nº 1.030, de 10 de maio de 2016 - Rádio Comunitária Nativa FM, no município de Tabuleiro do Norte - CE;
- ✓ 19 - Portaria nº 1.822, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa, no município de Ruy Barbosa - BA;
- ✓ 20 - Portaria nº 1.825, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão da Rede Jovem de Cultura e Educação Social, no município de Santa Luzia - MG;
- ✓ 21 - Portaria nº 1.938, de 10 de maio de 2016 - Associação Rádio Aliança FM de São Miguel Arcanjo, no município de São Miguel Arcanjo - SP;
- ✓ 22 - Portaria nº 1.107, de 7 de junho de 2017 - União Municipal das Associações Comunitárias de Curvelo, no município de Curvelo - MG;
- ✓ 23 - Portaria nº 1.092, de 7 de junho de 2017 - Associação de Integração e Difusão Comunitária das Moreninhas, no município de Campo Grande - MS;
- ✓ 24 - Portaria nº 1.833, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Religiosa e Recreativa de Itanhomi, no município de Itanhomi - MG;
- ✓ 25 - Portaria nº 1.840, de 7 de junho de 2017 - Associação Mercedesana de Integração e Cultura, no município de Mercês - MG;
- ✓ 26 - Portaria nº 1.877, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Sócio-Cultural Hermes Fontes, no município de Boquim - SE;
- 27 - Portaria nº 1.888, de 7 de junho de 2017 - Associação Assistencial da Chapada, no município Utinga - BA;
- ✓ 28 - Portaria nº 1.925, de 7 de junho de 2017 - Associação da Comunidade de Janaíba de Radiodifusão, no município de Verdelândia - MG;
- 29 - Portaria nº 1.999, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Bodoquena - ACB - Denominada FM Comunitária de Bodoquena, no município de Bodoquena - MS;

- √ 30 - Portaria nº 2.613, de 7 de junho de 2017 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Taiúva - ARCT, no município de Taiúva - SP;
- √ 31 - Portaria nº 3.053, de 7 de junho de 2017 - Associação Civil Filantrópica Asilo Vila do Sol, no município de Patos de Minas - MG;
- √ 32 - Portaria nº 3.054, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Planalto Timbaúba, no município de Nova Russas - CE;
- √ 33 - Portaria nº 6.164, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária dos Moradores de Juruáia, no município de Juruáia - MG;
- √ 34 - Portaria nº 1.029, de 14 de março de 2018 - Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária FM - AMCRC/FM, no município de Taquarussu - MS;
- √ 35 - Portaria nº 1.430, de 22 de março de 2018 - Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Popular da Paraipaba, no município de Paraipaba - CE;
- √ 36 - Portaria nº 2.169, de 2 de maio de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação Social - ACCS, no município de Macaúbas - BA;
- √ 37 - Portaria nº 3.893, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Educativa Rádio Tropical FM, no município de Angélica - MS;
- √ 38 - Portaria nº 6.842, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária dos Melos, no município de Lagoa Dourada - MG;
- √ 39 - Portaria nº 6.854, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Padre Nestor, no município de Japoatã - SE; e
- √ 40 - Portaria nº 7.232, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Itaguarense de Radiodifusão, no município de Itaguara - MG;

Brasília, 18 de março de 2020.



Port. 6166/15



EM nº 00451/2019 MCTIC

Brasília, 24 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.070233/2013-69, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo, inscrita no CNPJ nº 02.596.250/0001-61, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 03 de Fevereiro de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tanque Novo, estado da Bahia, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 443/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 591/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 6166, de 01 de Dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 09 de dezembro de 2015.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*

## PORTARIA Nº 6166/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001490/1998 e nº 53000.070233/2013-69, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de fevereiro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE TANQUE NOVO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tanque Novo /BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO BERZOINI**



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/12/2015, às 09:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0815747** e o código CRC **955CDB8A**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35124/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.070233/2013-69.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 25/09/2019, às 19:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4669450** e o código CRC **777C1A48**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Renovação de Outorga.**

Protocolo nº: 53000.070233/2013-69 (Processo de Outorga nº 53640.001490/1998)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicado no DOU DE 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo**, sediada na localidade de **Tanque Novo/BA** tem validade até **03/02/2014**, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 04 de dezembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**VALKIRIA FERREIRA MACHADO**  
Chefe de Divisão

LDE-4- 53640.007490/1992

03/02/14



## REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo- ACC, inscrita no CNPJ sob o nº 02596250/0001-61, com sede na Rua Professora Raquel Pereira, s/n, centro, na cidade de Tanque Novo, Estado da Bahia, CEP46.580-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 444 datada de 22 de março de 2002 e Decreto Legislativo nº 134 publicado no Diário Oficial da União datado de 02 de fevereiro de 2004, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Tanque Novo, 14 de novembro de 2013.

  
Assinatura do representante Legal

Nome do representante da entidade: Vanderlei Oliveira Moreira  
CPF: CPF 017.089.515-71

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 070233/2013-69

SEAPA/SCE

02/12/2013-09:48

5602  
13/0



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
7 - último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora;
8 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1.

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

Vanderlei Oliveira Moreira

CPF 017.089.515-71

Presidente da Entidade

Endereço para correspondência : Rua Professora Raquel Pereira, sn, centro, na cidade de Tanque Novo, Estado BAhia, CEP 46.580-000.

Telefone para contato: 077-3695 1686/ 8808-7296.

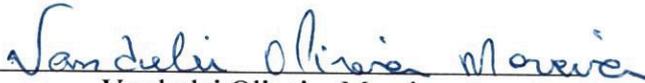
Correio eletrônico: eletroluztn@yahoo.com.br



**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu, Vanderlei Oliveira Moreira, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo - ACC, declaro para os devidos fins que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Tanque Novo, 07 de novembro de 2013.

  
Vanderlei Oliveira Moreira  
CPF 017.089.515-71  
Presidente da Entidade



JOAO CARLOS BARBOSA SILVA

Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO »» Nada Consta | menu ajuda



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

**Nome:** ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE TANQUE NOVO - ACC  
**CNPJ:** 02.596.250/0001-61

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 18:21:27 do dia 12/11/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 12/12/2013.

Certidão expedida gratuitamente.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.596.250/0001-61</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/06/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE TANQUE NOVO ACC</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R PROFESSORA RAQUEL PEREIRA</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP <b>46.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TANQUE NOVO</b>	UF <b>BA</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/06/1998</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/11/2013** às **12:03:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



# ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE TANQUE NOVO - ACC

## Capítulo I

### Do Nome, Sede, Duração e Objetivo

Art. 1º- A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE TANQUE NOVO- ACC - é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, situado na Rua Professora Raquel Pereira, s/n distrito Sede, município de Tanque Novo e foro jurídico na comarca de Tanque Novo, Estado da Bahia que será regida pelo presente Estatuto e demais.

Art. 2º- Os Objetivos gerais da Associação são:

- a)- Fortalecer a organização Econômica, Social, Político, Cultural, Educativo e Rádiodifusão;
- b)- Valorizar a arte e cultura regional;
- c)- Promover e garantir os direitos dos associados junto ao poder público, principalmente ao atendimento das necessidades de educação, saúde, habitação, lazer e comunicação;
- d)- Contribuir para organização de movimentos voltados para preservação ambiental.

Parágrafo Único - Para alcançar seus objetivos a Associação poderá fazer convênios e filiar-se a outras entidades públicas ou privadas, sem perder sua individualidade e poder de decisão.

## CAPÍTULO II

### Dos Associados, seus Direitos e Deveres

Art. 3º - Podem entrar na Associação os cidadãos Tanquenivenses há mais de 02 anos;

Parágrafo Único - considera aptos a se associarem homens e mulheres maiores de 18 anos tendo ambos os mesmos direitos e deveres;

Art. 4º - A saída de Associados:

- a)- Pedido do Associado, através de carta ao presidente;
- b)- Expulsão, decidida em Assembléia Geral, conforme disposto no Art. 12, Parágrafo Único;

Art. 5º - São Direitos do Associado:

- a)- Gozar de todas as vantagens e benefícios cedidos pela Associação;
- b)- Votar e ser votado para qualquer cargo ou função;
- c)- Participar das Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
- d)- Consultar todos os livros e documentos da Associação, quando sentir necessidade;
- e)- Solicitar, a qualquer tipo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da Associação e propor medidas que julgue de interesse para o seu aperfeiçoamento e desenvolvimento;
- f)- Convocar Assembléia Geral e fazer-se nela representar nos termos e nas condições previstas neste Estatuto;
- g)- Desligar-se da Associação quando lhe convier, através de comunicação escrita.

Cartório do 1º Ofício de Notas  
Comarca de Tanque Novo / BA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico a presente cópia como o(a) original a  
mim apresentado(a).  
Em testº  
Tanque Novo, Bahia, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.  
ESTADO DA BAHIA  
PODERE JUDICIÁRIO  
Nº FK 971265

Parágrafo Único - O Associado que aceitar qualquer relação empregatícia com a Associação, perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar o cargo.

Art. 6º - São deveres do Associado:

- a) Observar as disposições estatutárias, bem como as deliberações tomadas pela Diretoria e Assembléia Geral;
- b) Respeitar os compromissos assumidos pela Associação;
- c) Contribuir, com todos os meios ao seu alcance, para um bom nome e fortalecimento da Associação;
- d) Efetuar as mensalidades no valor decidido e aprovado em Assembléia Geral.

Parágrafo Único - Os Associados não responderão, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação.

### CAPÍTULO III

Do Patrimônio

Art. 7º - O Patrimônio da Associação será constituído de:

- a) Benfeitorias, terrenos e construções que vieram a ser feitas e adquiridas pela Associação;
- b) Máquinas, aparelhos transmissores e outros equipamentos que forem adquiridos pela Associação;
- c) Auxílio, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular, nacional ou estrangeiras;
- d) Receitas provenientes da prestação de serviços;
- e) Contribuições dos próprios Associados, estabelecidas pela Assembléia Geral.

### CAPÍTULO IV

Da Direção

Art. 8º - São Órgãos de Direção da Associação:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal.

Art. 9º - A Assembléia Geral é a instância máxima da Associação para deliberação em todos os assuntos.

Art. 10 - A Assembléia reuni-se-á, ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que for necessário.

Art. 11 - Compete a Assembléia Geral Ordinária, em especial:

- a) Eleger, empossar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- b) Estabelecer o valor da contribuição mensal do Associado;





- c) Apreciar e votar o relatório, balanço e contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal;
- d) Apreciar o votar o plano de trabalho elaborado pela Diretoria Executiva;
- e) Apreciar e aprovar os regimentos internos que venham a ser elaborados;
- f) Deliberar sobre a entrada de novos Associados.

Art. 12 - Compete a Assembléia Geral Extraordinária:

- a) Deliberar sobre a dissolução da Associação e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;
- b) Decidir sobre a mudança do objetivo da Associação;
- c) Decidir sobre mudanças nos Estatutos;
- d) Autorizar a realização de empréstimos e outras obrigações pecuniárias e contribuições de garantias acaso exigidas;
- e) Expulsar um Associado do quadro social;
- f) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Art. 13 - É da competência da Assembléia Geral, ordinária e extraordinária, a destituição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - Quando ocorrer destituição que possa comprometer a administração ou fiscalização da Associação, assembléia poderá indicar diretores e conselhos fiscais provisórios até a posse dos novos, que serão eleitos no prazo máximo de 30 dias.

Art. 14 - O "quórum" para a realização das Assembléias Gerais é de 2/3 (dois terços) do número de Associados; em primeira convocação, e qualquer número em segunda e última convocação.

Parágrafo Único - as deliberações em Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples dos votos dos Associados presentes, com exceção dos caso previstos no Art. 12 - letras a, b, c, d, e, em que é exercida a maioria de 2/3 (dois terços) de votos.

Art. 15 - As Assembléias Gerais serão convocadas, pelo Presidente, pelo Conselho Fiscal ou ainda por 1/5 (um quinto) dos Associados em pleno gozo dos seus direitos, que indicarão a pauta.

Art. 16 - A Assembléia Geral será convocada com antecedência mínima de 07 (sete) dias, com aviso enviado aos Associados e fixado em lugar público mais freqüentado.

Art. 17 - Os trabalhos da Assembléia Geral serão dirigido pelo Presidente. Na sua falta ou impedimento caberá à Assembléia indicar um Associado para dirigir os trabalhos.

Art. 18 - Todas as decisões das Assembléias Gerais deverão ser registradas em Ata e assinadas por todos os presentes.



Art. 19 - A Diretoria Executiva compõem-se de Presidente, Secretário, Tesoureiro e pelos coordenadores de cada Grupo de Trabalho, Comissões ou Departamentos que venham a ser criados.

Art. 20 - Os cargos eletivos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal terão duração de 02 (dois) anos e poderá haver apenas uma reeleição para o mesmo cargo.

Art. 21 - Compete à Diretoria Executiva:

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, bem como as deliberações tomadas pela Assembléia Geral;
- b) Elaborar o Plano de Trabalho da Associação submetendo-o à apreciação da Assembléia Geral;
- c) Coordenar a execução do Plano de Trabalho aprovado pela Assembléia Geral;
- d) Propor a criação de Grupos de Trabalho, Comissões ou Departamento para coordenar atividades específicas, quando for o caso;
- e) Propor à Assembléia Geral o valor da contribuição anual dos Associados;
- f) Fixar taxas destinadas a cobrir despesas operacionais;
- g) Apresentar à Assembléia Geral Ordinária o relatório e as contas de sua gestão bem, como o parecer do Conselho Fiscal.

Art. 22 - A Diretoria se reunirá ordinariamente, uma vez e mês e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, devendo lavrar em ata, num livro próprio, todas as decisões tomadas, sendo assinados por todos os presentes.

Art. 23 - Compete ao Presidente:

- a) Cumprir e fazer cumprir os Estatutos;
- b) Delegar os poderes;
- c) Representar oficialmente e judicialmente a Associação;
- d) Autorizar os pagamentos e verificar freqüentemente o saldo em "caixa";
- e) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral;
- f) Assinar Atas e outros documentos da Associação;
- g) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, cheques, ordens de pagamento e outros documentos de igual natureza;
- h) Outras atribuições que venham a ser estabelecidas no regimento interno.

Art. 24 - Compete ao Secretário:

- a) Substituir o Presidente na sua falta ou impedimento;
- b) Lavrar ou mandar lavrar atas das reuniões de Diretoria e das Assembléias Gerais, mantendo os respectivos livros sob a sua responsabilidade;
- c) Fazer ou mandar fazer a correspondência, relatório, livros e outros documentos;
- d) Organizar os arquivos, mantendo os sob sua guarda;
- e) Outras atribuições que venham a ser estabelecidas no regimento interno.

Art. 25 - Compete ao Tesoureiro:

- a) Substituir o Secretário na sua falta ou impedimento;

Cartório do 1º Ofício de Notas  
Comarca do Tanque Novo / BA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico a presente cópia como o(a) original  
mim apresentado(a). Dou fé.  
Em testº  
Tanque Novo, 05/11/2013  
Nº FK 971268



- b) Arrecadar as receitas e depositar o numerário em banco, designado pela Diretoria;
- c) Elaborar e apresentar balancetes mensais e anuais da Associação;
- d) Proceder os pagamentos autorizados pelo Presidente;
- e) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques, ordens de pagamento e demais documentos contábeis;
- f) Fazer a escrituração do livro auxiliar de caixa, dando seu visto e mantendo-o sob sua responsabilidade;
- g) Zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e outras, quando for o caso;
- h) Outras atribuições que vierem a ser estabelecido no regime interno.

Parágrafo Único - No caso de vagar o cargo de Tesoureiro por prazo superior de 20 dias, a Diretoria decidirá sob o seu substituto.

Art. 26 - O Conselho Fiscal será formado por três membros efetivos e três suplentes, eleitos por um mandato de 02 (dois) anos.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho Fiscal só poderão se realizar com a presença de no mínimo 2/3 de seus membros sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos, dos membros presentes.

Parágrafo 2º - Em cada reunião deverá se fazer a Ata, indicando as resoluções tomadas. A Ata deverá ser assinada por todos os presentes.

Art. 27 - Cabe ao Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar todas as atividades da Associação, examinado todos os documentos que julgar necessário;
- b) Examinar e aprovar os balancetes mensais e emitir parecer sobre o balanço e relatório anual.

## CAPÍTULO V

### Das eleições

Art. 28 - As eleições para os cargos eletivos serão realizados a cada 02 (dois) anos, no mês de dezembro do segundo ano de cada mandato.

Parágrafo Único - O previsto neste artigo não se aplica nos casos que se tratarem o Artigo 13.

Art. 29 - Só poderão participar das chapas como candidatos na eleição os Associados em dia com a mensalidade e demais obrigações perante a Associação.

Art. 30 - Cada Associado terá direito a um só voto e a votação será por voto secreto.

Art. 31 - Os membros eleitos para a Diretoria e Conselho Fiscal tomarão posse imediatamente, na mesma assembléia.



Art. 32 - O Presidente afixará na sede da Associação, com antecedência de 30 dias antes da eleição os componentes editais de convocação, especificando a natureza das eleições, o local, dia e hora da realização da mesma.

Art. 33 - Com uma antecedência mínima de 25 dias, a Diretoria criará uma Comissão Eleitoral, constituída de três Associados não ocupantes de cargos eletivos ou candidatos do pleito, com a finalidade de:

- a) Elaborar as instruções gerais das eleições;
- b) Elaborar os modelos das cédulas;
- c) Organizar as mesas receptoras e junta apuradora;
- d) Controlar a votação;
- e) Apurar os votos;
- f) Afixar o resultado da eleição;
- g) Dar posse aos eleitos.

Art. 34- Concluídos os trabalhos do pleito e entregues todos os documentos e materiais utilizados à Diretoria, a Comissão Eleitoral será dissolvida automaticamente sem maiores formalidades.

## CAPÍTULO VI

### Dos Livros

Art. 35 - A Associação deverá ter:

- a) livro de matrícula dos Associados;
- b) Livro de atas de reuniões da Diretoria;
- c) Livro de atas de reuniões do Conselho Fiscal;
- d) Livro de atas da Assembléia Geral;
- e) Livro de presença dos Associados em assembléia;
- f) Outros livros - fiscais, contábeis, etc. exigidos por lei e/ou regimento interno.

## CAPÍTULO VII

### Da Dissolução

Art. 36 - A Associação será dissolvida, por vontade manifestada em Assembléia Geral Extraordinária, expressamente convocada para este fim, observando o disposto o Art. 15 deste Estatuto.

Art. 37 - Em caso de dissolução e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio não poderá ser distribuída entre os Associados, sendo doada à instituição congênere, legalmente constituída e para ser aplicada nas mesmas finalidades da Associação dissolvida.

## CAPÍTULO VIII

### Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 38 - É proibida a remuneração dos integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou Associados.



Cartório do 1º Ofício do Notas  
do Município de Tanque Novo (BA)

### AUTENTICAÇÃO

Certifico a presente cópia como o(a) original a  
contado(a) Dou fe.  
de verdade.

Em 25/11/2013  
Tanque Novo

13  
13  
13

Art. 39 - A contabilidade da Associação será feita de acordo com as leis e normas vigentes e tanto ela como os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em ordem e em dia.

Parágrafo 1º - Para tanto, a Associação deverá ter livros e registros necessários ou exigidos por lei.

Parágrafo 2º - O exercício financeiro da Associação terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 40 - Para cada uma das principais atividades setoriais da Associação será feito um regimento de funcionamento que deverá ser aprovado pela Assembléia Geral.

Art. 41 - O presente Estatuto foi aprovado em Assembléia Geral de Constituição, realizada nesta data, na qual também foram eleitos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, cujos mandatos terminarão em 04/11 de 1999.

Art. 42 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral.

Localidade Tanque Novo, 29 de maio de 1998.

Presidente - Rosinei Pereira Carneiro  
Endereço - Avenida Princesa Isabel, nº 116  
R.G. - 0 802 9370 -04 BA

Secretaria - Marizete Cardoso Costa  
Marizete Cardoso Costa  
Endereço - Avenida Castro Alves, nº 26  
R.G. - 084 48186 - 23 BA

Tesoureiro - Nilva Neves de Magalhães  
Endereço - Avenida Castro Alves, s/nº  
R.G. - 6 390 802 - BA

Conselho Fiscal - Ivanete Aparecida Cardoso  
Endereço - Rua Jovino Alves, s/nº  
R.G. - 04 640 538-03 BA

Luíz Barbosa Silva  
Endereço - Avenida do Contorno, s/nº  
R.G. 5 592 407 BA

Costódia Cardoso Costa  
Endereço - Avenida Castro Alves, nº 26  
R.G. - 6 363 994 - BA

Cartório de Notas  
Comarca de / BA  
AUTENTICAÇÃO DE AUTENTICIDADE  
Certifico a presente cópia como o(a) original  
Em testº  
Tanque Novo, 29 de maio de 1998  
ESTADO DA BAHIA  
PODER JUDICIÁRIO  
Nº FK 971271

Suplentes do Conselho Fiscal

*Valdemir Cardoso*  
Valdemir Cardoso  
Endereço - Avenida Princesa Isabel, S/nº  
R.G. - 2 080 236 - BA

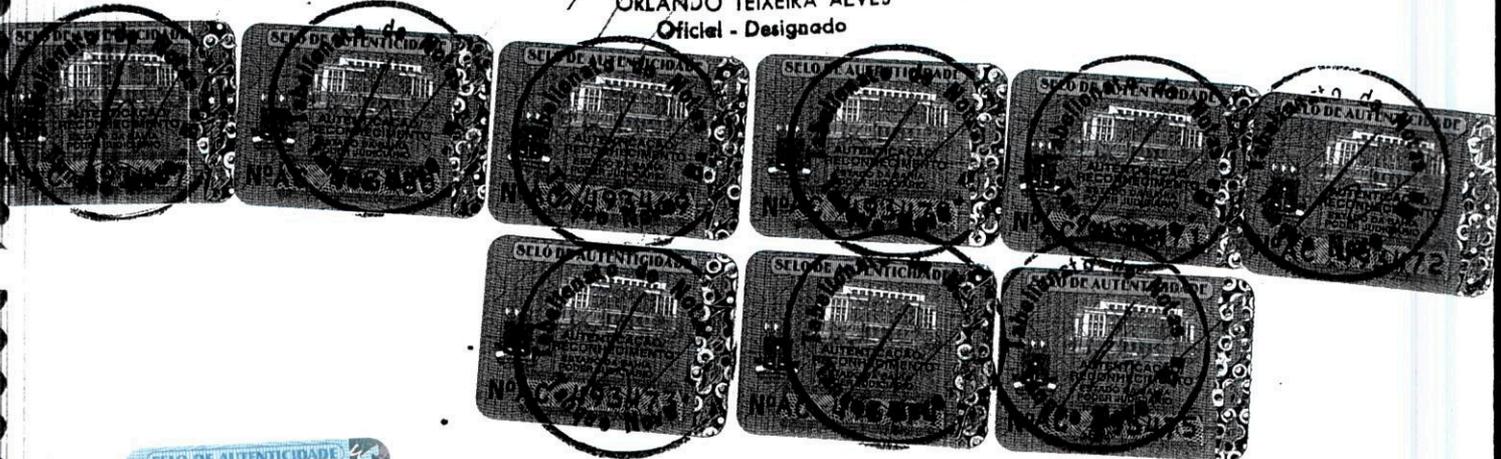
*Coriolano Lessa Silva*  
Coriolano Lessa Silva  
Endereço - Avenida Castro Alves, s/nº  
R.G. - 2 037 781 - BA

*Aparecido Lopes da Silva*  
Aparecido Lopes da Silva  
Endereço - Avenida Princesa Isabel, s/nº  
R.G. - 3 331 391 - BA

Reconheço *boas* as Firmas  
*Orlando Teixeira Alves*  
*Valdemir Cardoso*  
*Coriolano Lessa Silva*  
*Aparecido Lopes da Silva*

Em teste *Verdade*  
Tanque Novo, *16* de *Junho* de *1998*

*Orlando Teixeira Alves*  
Tabellão  
ORLANDO TEIXEIRA ALVES  
Oficial - Designado



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
HIPOTECAS TÍTULOS E DOCUMENTOS  
COMARCA DE TANQUE NOVO - BA.  
APRESENTADO PARA REGISTRO

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico a presente cópia como verdadeira e fiel a original  
mim apresentado(a) por *Orlando Teixeira Alves*  
Em testº *Orlando Teixeira Alves*  
Tanque Novo - BA, *16* de *Junho* de *1998*

Protocolo: Sob N.º *122* Liv.º *A-01* fls.º *110*  
Registrado no livro N.º *A-01*  
Sob o N.º de ordem *02375-662/90*  
Tanque Novo - BA, *16* de *Junho* de *1998*  
*Orlando Teixeira Alves*  
ORLANDO TEIXEIRA ALVES  
Oficial - Des gn. do



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA.  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS E  
DOCUMENTOS

Fórum da Comarca de Tanque Novo; Pça da Matriz, s/n, CEP 46.580.000.

CERTIDÃO POSITIVA

Eu, Marileide Almeida Santos da Cunha, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos desta Comarca de Tanque Novo, Estado da Bahia na forma da Lei...

CERTIFICO, para os devidos fins de direitos que revendo os livros findos e em andamentos deste Cartório de **REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS**, encontrei no Livro A-2, fls. 171, sob nº de ordem 257 com data de 07/10/2013, o Registro da **ATA DE RENOVAÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE TANQUE NOVO**, tendo como presidente eleito o **Sr. Vanderlei Oliveira Moreira, CPF 017.089.551-71** O referido é verdade e dou fé. DADA e passada nesta cidade e Comarca de Tanque Novo, em 21 de novembro 2013. Eu Marileide Almeida Santos da Cunha Oficiala digitei e assino.

Esta Certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.

DAJ nº609119, série 007, valor R\$ 32,00 selo de autenticidade nº EQ057338



mas havendo a se tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por quem lhe for de direito.

Tanque Novo, 03 de novembro de 2013

Errata: Onde consta, José Cardoso Silva, lê-se Rogério Moreira Silva.

Rosângela Pereira Correia  
João Carlos Barbosa Silva  
Viviana Sales Pereira  
João de Magalhães

~~Peter Sabino da Silva~~  
Sincraldo Loureiro de Queiroz  
Rogério Moreira Silva  
Andréia Cristina Barboza Gomes  
Ediná Cardoso de Magalhães Oliveira  
Ivangeia Aparecida Cardoso  
Dorival Alves da Silva  
Rafael de Jesus Silva  
Wilson Ferreira  
José Cardoso de Silva  
Julio Barboza Silva  
José Cardoso da Silva  
Wandali Oliveira Moura

Ata 39

Cartório do 1º Ofício de Notas  
Comarca de Tanque Novo / BA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico a presente copia com o(a) original  
mim apresentado(a) Dou fe.  
Em 03 de Novembro de 2013  
Tanque Novo, Bahia  
PODER JUDICIÁRIO  
Nº FK 971273

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, na sede da Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo - ACC, das dezais às vinte horas reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em segunda convocação, os membros da referida Associação, com o objetivo de eleger e empossar a sua nova Diretoria Executiva. O início do processo eletivo ocorreu com a

3716  
Rubrica

abertura da Assembleia, conduzida e coordenada pela Comissão Eleitoral, escolhida pela atual diretoria, que apresentou aos demais associados as orientações a respeito da eleição, informando que o processo se dará de forma simples e objetiva, visto que até o presente momento foi apresentada apenas uma chapa composta pelos seguintes associados para os respectivos cargos: Vandulci Oliveira Moreira, para presidente, Andreia Cristina Barbosa Gomes, para secretária, Rosinei Pereira Carneiro, para tesoureira, Ivonete Aparecida Cardoso, Luiz de Jesus Silva e Pedro Sobrinho da Silva, para conselheiros fiscais, Marli Pereira Silva, José Cardoso Silva e Luiz Barbosa Silva, para suplentes do Conselho Fiscal. Na sequência foi colocado na mesa de votação ao lado da urna eleitoral as cédulas elaboradas pela mesma comissão com as seguintes opções para serem marcadas: "SIM para os associados que concordarem com a chapa apresentada e "NÃO para aqueles que não concordarem com a referida chapa. Em seguida iniciou-se o processo de votação e os associados presentes e aptos de acordo o estatuto da entidade, elegeram a Diretoria da chapa apresentada com trinta votos a favor e quatro contra. Ao final do processo, a Comissão Eleitoral apresentou e empossou os recém-eleitos, que por vez, agradeceram a confiança neles depositada. Nada mais havendo a se tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por todos que lhe forem de direito. Tanque Novo, 05 de dezembro de 2011.

Ivonete Aparecida Cardoso, José Carlos B. Jr., Vandulci Oliveira Moreira, Andreia Cristina Barbosa Gomes,

Arquivo de Notas  
Arquivo Novo 13A  
ALTERNATIVO  
Em todo o mundo de verdade.



Luiz de Jesus Silva, Edineia Cardoso de Magalhães  
 Oliveira, José Carlos da Silva, Davi Alves da Silva,  
 Maria Helena da Silva, Wilson Pereira da Silva,  
 José Carlos da Silva, Sinvaldo Cardoso de Azevedo,  
 Luiz Barbosa Silva, Alherico Silva,  
 Pedro Sobrinho da Silva, Janna Magalhães Silva,  
 Rosinei Pereira Carneiro. Após a assinatura  
 dos eleitos, segue-se a qualificação dos  
 mesmos: Vanderli Oliveira Moreira (RG. 1190  
 2190-00/CPF. 017.089.515-71). Andriana Crusti-  
 na Barbosa Gomes (RG. 14991037-19/037-  
 782.855-64). Rosinei Pereira Carneiro (RG 08.0  
 29370-04/CPF- 947.265.758-49). Ivanete Apa-  
 recida Cardoso (RG. 4.640.538-3/CPF- 504.257  
 905-25). Luiz de Jesus Silva (RG-11.296483-46/  
 CPF- 014.877.405-90). Pedro Sobrinho da Sil-  
 va (RG 14.471 78246/CPF- 031.998.595-42).  
 Marli Pereira Silva (RG-11902518-33/CPF- 038.  
 744.895-07). José Cardoso Silva (RG. 4571449-  
 55/CPF. 524.663.295-49). Luiz Barbosa Sil-  
 va (RG 05.529.403-41/CPF- 603435.405-68).

Cartório de Notas  
 Comarca de Tanque Novo/BA

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico a presente cópia como o(a) original a  
 mim apresentado(a) por(s) \_\_\_\_\_



Em test. \_\_\_\_\_ de verdade.  
 Tanque Novo, BA, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**HIPOTECAS TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
**COMARCA DE TANQUE NOVO - BA.**  
**AP ESENTADO PARA REGISTRO**

**PAGO A TAXA**  
 DAJ Nº 12.10/14 Série 007  
 EM 03 de 13 VALOR 240,70

Protocolo Sob Nº 1.302 e 08/10/13  
 Registrado no Livro Nº A-2 de 171  
 Sob o nº de ordem 257  
 Tanque Novo, BA, em 07 de outubro de 2013  
Abandide Almeida S. da Cruz  
 OFICIAL



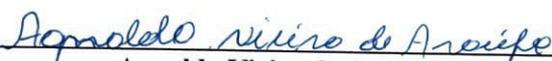


Relatório 01/2013 do Conselho Comunitário de Programação da Rádio Sociedade Cultural  
FM de Tanque Novo

O Conselho Comunitário de Programação da Rádio Sociedade Cultural FM da cidade de Tanque Novo, Estado da Bahia, outorgada para a Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo – ACC, de acordo reunião realizada em 10 de novembro de 2013 emite seu parecer sobre a programação da referida emissora de rádio:

- Este Conselho, de acordo suas atribuições legais aprova a atual programação desta Emissora por entender que a mesma tem o objetivo de contribuir com o desenvolvimento local fortalecendo os talentos culturais, incentivando a cultura e o entretenimento, orientando a comunidade local sobre seus direitos e deveres, além de levar o conhecimento dos fatos noticiosos local, regional, nacional e mundial através da sua programação noticiosa dirária.

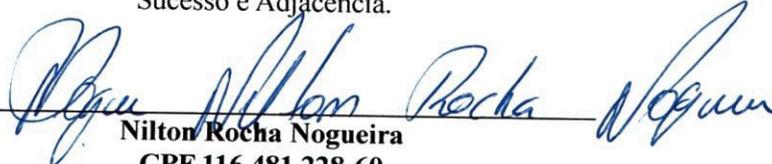
Tanque Novo, 10 de novembro de 2013



**Agnaldo Vieira de Araújo**

**CPF 026.769.295-18**

Representante da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores e Produtoras Rurais de Bom Sucesso e Adjacência.



**Nilton Rocha Nogueira**

**CPF 116.481.228-60**

Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Tanque Novo.



**Francisco Alves**

**CPF 288.791.805-25**

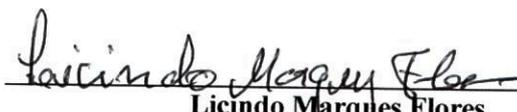
Representante da Associação Beneficente e Comunitária de Manoel Correia e Adjacências.



**Azevaldo Marques de Oliveira**

**CPF 006.371.555-48**

Representante da Associação dos Moradores do Bairro Tio João



**Licindo Marques Flores**

**CPF 066.603.805-82**

Representante da Associação Beneficente e Comunitária de Malhada Grande



## DECLARAÇÃO SOLICITANDO VISTORIA TÉCNICA

Eu, Vanderlei Oliveira Moreira, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo - ACC, declaro solicitar vistoria da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, de acordo com a disponibilidade da Agência, para efeitos da renovação de outorga.

Tanque Novo, 20 de novembro de 2013.

Vanderlei Oliveira Moreira  
CPF 017.089.515-71  
Presidente da Entidade

Endereço para correspondência : Rua Professora Raquel Pereira, sn, centro, na cidade de Tanque Novo, Estado BAhia, CEP 46.580-000.

Telefone para contato: 077-3695 1686/ 8808-7296.

Correio eletrônico: eletroluztn@yahoo.com.br



DESTINATÁRIO

RENOV. DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R

CEP 70.044-900 BRASÍLIA – DF



**SEDEX**  
CORREIOS  
MANDOU, CHEGOU.  
PESO (kg)  
SA 82329818 7 BR

FC0928/38  
AR  MP



REMETENTE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE TANQUE NOVO

Rua Professora Raquel Pereira, sn, centro

CEP 46.580-000

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.070233/2013 Localidade / UF: TANQUE NOVO/BA  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE TANQUE NOVO ACC  
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 200

**Processo**

1. A Entidade é uma: Associação

**2. Conclusão Geral (Parecer Legal)**

PROCESSO INSTRUÍDO COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do MiniCom: f. 04
2. Certidão Negativa de débitos administrados pela ANATEL: f. 05
3. CNPJ válido e atual: f. 06
4. Estatuto: f. 07-14
5. Ata de eleição: f. 17-18
6. Relatório Conselho Comunitário: PENDENTE
7. Cópias dos RG e CPF dos Diretores: PENDENTE

CONSTATAÇÕES:

- a. O processo ainda não está completamente instruído.
- b. O Estatuto necessita adequar-se à Norma 1/2011.
- c. Nada obstante a ata de eleição e posse indicar dada pessoa como Presidente da entidade, há documentos indicando outra pessoa como tendo tal qualidade.
- d. Existem elementos indicando possíveis vínculos político partidários.

CONCLUSÃO:

- Elaborada NT 249-2014 solicitando documentos e esclarecimentos.
- Os documentos que dão fundamento às constatações acima acompanha este parecer.
- Elaborado Memo. 34-2014 encaminhando documentos à CGAO para as providências pertinentes.

\*\*\* Analista Jurídico: TÁCIO NEVES

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Tanque Novo

www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/tanquenovo

BAHIA, SEXTA-FEIRA, 05 de Abril de 2013

ANO VI N.º 33

Fls. \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_  
Município de Tanque Novo - SCF

## Atos Administrativos

### EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Tanque Novo Ba, torna pública a contratação do Pregão Presencial N°. 011/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo Ba.

Contratado: Edmundo Magalhães Silva CNPJ 15.122.149/0001-10

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal, CRAS, Pro Jovem, e demais programas de Tanque Novo, sob o regime de menor preço global por lote

Assinatura: 08/03/2013. Vigência: 31/12/2013.

Valor global para o lote: VI :R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

4 - Secretaria de Educação e Cultura

2.098 Manutenção do Ensino Básico

2.102 Manutenção do Ensino Médio

2.096 Manutenção do Fundeb 40%

5 - Fundo Municipal de Saúde

2.067 Incentivo ao PACS

2.068 Incentivo ao Programa Saúde Familiar

2.070 Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

2.260 Manutenção do SUS

2.290 Programa CAPS

8 - Secretaria de Assistência Social

2.055 Manutenção do Conselho Tutelar

2.057 Manutenção do FMAS

2.285 Programa Bolsa Família - IGD

2.287 Programa Pró Jovem

2.293 Programa CRAS

2.294 Programa de Assistência Social

33.90.30.00 - Material de Consumo

08 de março 2013

José Messias Carneiro  
Prefeito Municipal

## Atos Oficiais

### DECRETO N° 56/2013, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros a seguir, como representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, deste município.

- Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente .

Titular - Joyce Silva Oliveira (Presidente)

Suplente - Sebastião Fernando Sousa Soares (Tesoureiro)

- Representantes da Rádio Comunitária de Tanque Novo.

Titular - José Silva Cardoso (Vice Presidente)

Suplente - Vanderlei Oliveira Moreira

- Representantes da Associação Beneficente e Comunitária de Tanque Novo - ASSOPEC.

Titular - Perpétua da Solidade Rebouças Lima

Suplente - Fábria da Silva

- Representantes da Associação Beneficente e Comunitária da Comunidade de Dourados e Gaspar.

Titular - Sebastião Jesus Silva

Suplente - Joaquim Jesus Silva

- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Titular - Daniel Magalhães Carneiro

Suplente - Maria das Graças Pereira Dias

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular - Geilson Lessa de Magalhães

Suplente - Zenilce Sousa Silva Gomes



- Representantes da EMBASA  
Titular - Ivanilson Souza do Carmo  
Suplente - Júlio Cezar Novais
  - Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS  
Titular - Gildásio Gomes Malheiro  
Suplente - Altemiro Costa de Oliveira
  - Representantes da Pastoral da Criança  
Titular - Juraci de Jesus Santos  
Suplente - Mariza Marques da Silva Moreira
  - Representantes da Secretaria de Educação e Cultura  
Titular - Dorisdê Barbosa Silva  
Suplente - Simone Oliveira Nunes
  - Representantes da Paróquia Imaculado Coração de Maria  
Titular - Paulo Neves Gomes  
Suplente - Paula Cristina Silva Pimenta
- Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Governo  
e Administração, Tanque Novo, Bahia,  
em 28 de março de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

José Messias Carneiro  
Prefeito Municipal

Victor Nunes Carneiro Alves  
Sec. de Governo e Administração

# Prefeitura Municipal de Tanque Novo

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TANQUE NOVO – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE  
**Tanque Novo**  
GOVERNANDO PARA TODOS



DECRETO Nº 93/2013, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, como abaixo se especifica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros a seguir, como representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, deste município.

- Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Titular – Paulo Xavier da Silva (Presidente)

Suplente - Sebastião Fernando Sousa Soares (Tesoureiro)

- Representantes da Rádio Comunitária de Tanque Novo.

Titular - José Silva Cardoso

Suplente – Vanderlei Oliveira Moreira

- Representantes da Associação Beneficente e Comunitária de Tanque Novo - ASSOPEC.

Titular - Perpétua da Solidade Rebouças Lima

Suplente - Fábria da Silva

- Representantes da Associação Beneficente e Comunitária da Comunidade de Dourados e Gaspar.

Titular – Sebastião Jesus Silva (Vice Presidente)

Suplente – Joaquim Jesus Silva

- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Titular - Daniel Magalhães Carneiro

Suplente - Maria das Graças Pereira Dias

Av. do Contorno, Sn, Centro, Tanque Novo – BA.  
CNPJ: 13.225.131/0001-19  
Tel/Fax: (77) 3695 – 1162  
prefeitura@tanquenovo.ba.gov.br

Avenida do Contorno | S/N | Centro | Tanque Novo-Ba

[www.pmtanquenovo.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmtanquenovo.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0AD21E89B94518235EF4F102719D7F1C

# Prefeitura Municipal de Tanque Novo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TANQUE NOVO - BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE  
**Tanque Novo**  
GOVERNANDO PARA TODOS

VII- Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Marlúcia Silva das Flores - Titular

VIII- Representantes do Conselho Tutelar

- Juraci Magalhães Dias - Titular
- Sueli do Nascimento Oliveira - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tanque Novo, Estado do Bahia, em 26 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**José Messias Carneiro**  
Prefeito Municipal

Av. do Contorno, Sn, Centro, Tanque Novo - BA.  
CNPJ: 13.225.131/0001-19  
Tel/Fax: (77) 3695 - 1162  
prefeitura@tanquenovo.ba.gov.br

Avenida do Contorno | S/N | Centro | Tanque Novo-Ba  
[www.pmtanquenovo.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmtanquenovo.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0AD21E89B94518235EF4F102719D7F1C

• Os quantitativos de votos nominais, de legenda, brancos, nulos e anulados estão sujeitos a alterações em virtude do processamento de retotalização.

Última Atualização 16/01/2014 - 20:03

Parâmetros de pesquisa

UF    
 Município    
 Eleição  Turno    
 Situação  Cargo  Pesquisar

Resultado da eleição

Exportar dados

Última totalização: 07/10/2012 - 23:27:51

UF	Município	Cargo	Nr	Candidato	Partido	Situação	Qt Votos Válidos	% Válidos
BA	TANQUE NOVO	Vereador	15.123	VALMIR CARDOSO MOREIRA	PMDB	Suplente	366	3,846
BA	TANQUE NOVO	Vereador	15.640	BEMVINDO CARDOSO FILHO	PMDB	Suplente	298	3,131
BA	TANQUE NOVO	Vereador	40.123	GEUSA LOPES MALHEIRO CARNEIRO	PSB	Suplente	267	2,806
BA	TANQUE NOVO	Vereador	23.456	NONILTON SILVA MOCO	PPS	Suplente	239	2,511
BA	TANQUE NOVO	Vereador	43.000	ADEMAR FERREIRA CARNEIRO	PV	Suplente	154	1,618
BA	TANQUE NOVO	Vereador	12.345	JUVENCIO BOMFIM CARNEIRO	PDT	Suplente	154	1,618
BA	TANQUE NOVO	Vereador	10.000	ALEXANDRE NUNES LEAO	PRB	Suplente	122	1,282
BA	TANQUE NOVO	Vereador	36.000	MILTON SILVA PEREIRA	PTC	Suplente	88	0,925
BA	TANQUE NOVO	Vereador	15.111	ERASMIM JOSE DO BOMFIM	PMDB	Suplente	27	0,284
BA	TANQUE NOVO	Vereador	43.333	SIDALVA MONTEIRO BATISTA	PV	Suplente	0	0,000
BA	TANQUE NOVO	Vereador	14.789	MARIO DOMINGUES DOS SANTOS	PTB	Suplente	270	2,837
BA	TANQUE NOVO	Vereador	20.222	EDNILSON SOUSA DIAS	PSC	Suplente	227	2,385
BA	TANQUE NOVO	Vereador	13.113	SILVINO SILVA SANTOS	PT	Suplente	95	0,998
BA	TANQUE NOVO	Vereador	13.456	FRANCISCO CARDOSO PIMENTA	PT	Suplente	81	0,851
BA	TANQUE NOVO	Vereador	70.456	ENILTON NEVES CARDOSO	PT do B	Suplente	72	0,757
BA	TANQUE NOVO	Vereador	13.123	JOSE ROBERTO DE JESUS	PT	Suplente	49	0,515
BA	TANQUE NOVO	Vereador	20.000	EDIVAN OLIVEIRA MAGALHAES	PSC	Suplente	48	0,504
BA	TANQUE NOVO	Vereador	13.789	GEOVANE NEVES FERREIRA	PT	Suplente	34	0,357
BA	TANQUE NOVO	Vereador	13.313	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DIAS	PT	Suplente	2	0,021
BA	TANQUE NOVO	Vereador	28.888	ANDRÉIA CRISTINA BARBOSA GOMES	PRTB	Suplente	2	0,021
BA	TANQUE NOVO	Vereador	14.123	MARIA SILVA CARDOSO COSTA	PTB	Suplente	1	0,011
BA	TANQUE NOVO	Vereador	13.000	MARIA RITA DE JESUS	PT	Suplente	0	0,000

Exportar dados

1 - 22





## JUSTIÇA ELEITORAL



## CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o órgão abaixo indicado, encontra-se com prazo de validade expirado.

Nome	Título Eleitoral	Cargo	Exercício
DENÍLSON DE SOUZA SILVA	083595970507	PRESIDENTE	10/05/2012 a 31/12/2012 - INATIVO
SOLANGE DE OLIVEIRA MAGALHÃES	098698790566	VICE-PRESIDENTE	10/05/2012 a 31/12/2012 - INATIVO
FABIANA CARNEIRO NEVES	134329560523	SECRETÁRIO	10/05/2012 a 31/12/2012 - INATIVO
VALDIMEIRA CARNEIRO OLIVEIRA	079837050507	TESOUREIRO	10/05/2012 a 31/12/2012 - INATIVO
IZILDA MARQUES BARBOSA	052708700558	MEMBRO	10/05/2012 a 31/12/2012 - INATIVO
VILMA MARQUES NEVES	119555210523	MEMBRO	10/05/2012 a 31/12/2012 - INATIVO
ANDRÉIA CRISTINA BARBOSA GOMES	126508680523	VOGAL	10/05/2012 a 31/12/2012 - INATIVO

Faz(em) parte do seguinte orgao partidário:

CNPJ: **15.814.442/0001-49**  
 Partido: **PARTIDO RENOVADOR**  
 Político: **TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB**  
 Orgão  
 Partidário: **Comissão Provisória**  
 Abrangência: **MUNICIPAL - TANQUE NOVO/BA**

Protocolo: **890372011**

Data: **05/10/2011**

Protocolo: **14:02:52**

Vigência: **Início:04/10/2011 Final: 31/12/2012**

Logradouro: **POVOADO TAMBORIL, Nº 750**

Bairro: **ZONA RURAL**

CEP: **46.580-000**

Telefone:

Fax:

E-mail:

Código: **WM4R.2ELH./GE\$.LH#N.**

Certidão emitida às: **17/01/2014 18:02:05**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:  
<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6281



Ofício nº 533 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 27 de Janeiro de 2014.

Ao(à) Senhor(a)

**VANDERLEI OLIVEIRA MOREIRA**

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURA DE TANQUE NOVO  
Rua Professora Raquel Pereira, s. nº., Centro  
46.580-000 Tanque Novo/BA

Assunto: **Nota Técnica de Exigência referente ao Processo nº 53000.070233/2013-69**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.070233/2013-69, na localidade de **Tanque Novo/BA**, no qual essa Entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da **Nota Técnica nº 249**, que solicita apresentação de documentos e/ou esclarecimentos necessários à instrução processual.
2. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente tudo o quanto solicitado. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 249/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº 53000.070233/2013-69

Processo de Outorga nº 53640.001490/1998

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de pedido da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE TANQUE NOVO** para renovação da outorga de prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Tanque Novo/BA**.

**ANÁLISE**

2. Realizada análise jurídica destes autos, constataram-se pendências que necessitam ser sanadas. Assim, passa-se a solicitar os documentos explicitados a seguir para dar andamento ao processo de delegação, tudo conforme os dispositivos da Norma 1/2011, apontados em cada um dos itens listados abaixo:

- I. Grade de programação (subitem 20.3, "h"); *OK*
- II. Cópia dos Registros Gerais – RG e dos Cadastros de Pessoas Físicas – CPF de todos os Diretores (art. 9º, §2º, III e IV da Lei nº. 9.612/1998 e subitem 8.1, "e" da Norma 1/2011) e; *OK*
- III. Alterar o Estatuto Social da Entidade para o fim de: *OK*
  - a. Indicar expressamente entre seus objetivos sociais a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão **Comunitária**, conforme a legislação vigente (subitens 20.3, "d" combinado com 8.2, "g");
  - b. Prever o Conselho Comunitário, nos termos da Lei nº. 9.612/1998 (subitem 20.3, "d" combinado com 8.2, "k");
  - c. Alterando o art. 3º, excluir a exigência de 2 (dois) anos de moradia na localidade para o fim de ingresso na Entidade (art. 7º da Lei nº. 9.612/1998) e;
  - d. Assegurar expressamente o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer pessoa, física ou jurídica, domiciliado ou sediada na área de execução do serviço (subitens 20.3, "d" combinado com 8.3, "b" e "d").

3. Insta frisar que, conforme ata de eleição e posse (f. 17), o atual Presidente da Entidade é o Sr. VANDERLEI OLIVEIRA MOREIRA. Todavia, há documentos datados de 2013 que dão conta de que o representante da entidade seria o Sr. José Silva Cardoso. É importante que a Entidade traga esclarecimentos a respeito dessa discrepância, em especial sobre quem é o Sr. José Silva Cardoso. *OK*

4. Adiante, constataram-se em pesquisas à rede mundial de computadores alguns fatos que podem indicar vínculos político partidários, a saber:

*Handwritten mark*

- I. A Secretária da Entidade (ANDRÉIA CRISTINA BARBOSA GOMES) disputou um cargo de Vereadora nas eleições de 2012, ocupando atualmente a posição de suplente e;
- II. A Sra. ANDRÉIA CRISTINA BARBOSA GOMES foi, concomitantemente ao período em que se encontrava na Diretoria da Entidade, vogal de órgão partidário municipal (Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB).

5. Assim, visto que os fatos enumerados têm o potencial de atrair a aplicação do art. 11 da Lei nº. 9.612/1998, em respeito aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, é imprescindível que se abra prazo para que a Entidade apresente os esclarecimentos cabíveis.

#### CONCLUSÃO

6. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, bem como os esclarecimentos solicitados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

7. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 20 de janeiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**TÁCIO NEVES FROTA SOUZA**  
*Técnico de Nível Superior*

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 249/2014/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 27 de janeiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
*Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária*



RENOVAÇÃO DE PROCESSO 24  
TANQUE NOVO - BA  
**Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo-ACC**

CNPJ-02596250/0001-61

Entidade Mantenedora da Rádio Sociedade Cultural FM

Rua Professora Raquel Pereira, S/N, Centro

Telefone 77 3695-1686

CEP-46580-000 Tanque Novo



Ofício 002/2014

Tanque Novo, de março de 2014.

Ao Senhor

**Samir Amando Granja Nobre Maia**

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 014335/2014-85

SEAPA/SCE

02/04/2014-08:54

Senhor Coordenador,

Em resposta ao ofício 533/2014/CGRC/SCE-MC, relativo ao processo 53000.070233/2013-69 da Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo, apresentamos os documentos e esclarecimentos necessários à instrução processual de acordo à Nota Técnica 249/2014/CRC/SCE-MC, conforme fora solicitado.

1. Ao item 2.I, apresentamos em anexo segue Grade de Programação da emissora devidamente assinado por seu representante legal e Conselho Comunitário;
2. Ao item 2.II, apresentamos as cópias dos Registros Gerais - RG e Cadastros Gerais de Pessoas Físicas - CPF de todos os Diretores da Entidade;
3. Correspondendo ao Item 2.III, "a", "b", "c" e "d" encaminhamos em anexo, copia autenticada das alterações necessárias do Estatuto Social da Entidade através de Ata nº 46 de 12 de março de 2014;
4. No que se reporta ao questionamento do Item 3, porque consta como representante da entidade, contida em Decretos Municipais, alusivos aos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-CODEMA, como sendo o Sr. José Silva Cardoso, enquanto, conforme ata, diga-se, passada, recaia na pessoa do Sr. Vanderlei Oliveira Moreira, não se verifica qualquer discrepância, já que os Conselhos Municipais, obedecendo ao princípio da paridade, solicitam as associações não governamentais, que indiquem nomes de seus membros, para figurarem, como representantes, titular e suplente, não necessariamente devendo ser os nomes indicados o do presidente e vice.

Se assim o fosse, os diversos e diversos conselhos espalhados por este país figuraria no vazio, uma vez que se verificaria uma sobrecarga aos presidentes das associações, a impedir o exercício fidedigno do múnus público.

searc  
131

Por fim, giza-se que consta erroneamente nos Decretos ns. 56/2013 e 93/2013, sob objurgação, o nome escolhido e indicado por esta associação para representá-la naquele Conselho, como sendo titular, o Sr. José Silva Cardoso, quando deveria se constar o Sr. José Cardoso da Silva, conforme deliberado em ata, ora colacionada, razão pela qual se solicitou a devida retificação, conforme comprova Ofício anexo.

5. No que se reporta, ao Item 4.I e II e Item 5, eis a seguinte resposta:

Com efeito, não subsiste a alegativa de que a Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo, entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, mantinha vínculos políticos partidários, sob o fundamento de a Sra. Andréia Cristina Barbosa Gomes ter disputado cargo a vereança nesta municipalidade, pela agremiação PRTB, na qual se afigurava vogal.

*Ad argumentandum tantum*, cumpre consignar que o art. 11 da Lei nº 9.612/98, tido como violado, possui a seguinte redação: “**A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais**”.

Neste contexto, infere-se que **inexiste** proibição aos membros da citada associação, no exercício da cidadania, assegurada pela Constituição Federal, possa exercer direitos políticos ativos.

A interpretação literal do texto é outra, ou seja, a associação é que não poderá se subordinar a relações político-partidárias, a proselitismo político. Por certo, interpretação diversa afrontaria o princípio da legalidade e regra básica de hermenêutica, **pois é cediço que onde a lei não distingue, não cabe ao interprete fazê-lo.**

Corroborando com a presente assertiva, observa-se que o art. 7º da citada Lei, é cristalino ao dispor que são competentes para explorar o serviço de radiodifusão comunitária associações cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados, estes últimos há mais de dez anos, não existindo qualquer outra proibição. Veja-se a literalidade do mencionado artigo: “**São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.**”

Ora, se a lei não proíbe, é porque permite, pois se trata de norma restritiva de direitos. Assim, a impor a proibição de o associado dirigente não exercer, como cidadão, rediga-se, direitos políticos, também, por analogia, tais associados dirigentes não poderiam participar de *atividades* empresariais, comerciais e outras, o que seria postular ao absurdo.



O certo é que, o princípio da legalidade, estampado no art. 11 da Lei nº 9.612/98, foi alcançado, já que a Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo, em destaque, detentora dos serviços preconizados, não mantém, nem manteve, vínculos que a subordinasse ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, in casu, política, fato este indene de dúvidas. Ao revés, tem prestado com fidedignidade, lealdade, os serviços em prol da comunidade em perfeita simbiose com os ditames estatuídos na legislação.

**De mais a mais, elucida-se que a Sra. Andréia Cristina Barbosa Gomes não mais funciona como secretária desta Associação desde a data de 12 de janeiro de 2012, eis que a mesma solicitou renúncia ao cargo, alegando motivos pessoais e, sendo destituída do seu cargo, conforme ATA de número 40, anexada a este, descaracterizando, por completo, a imputação.**

Por fim, informamos que o prazo de vigência dos mandatos, dos então dirigentes expirou-se em dezembro de 2013, cuja nova composição se apresenta na ata, em anexo, tanto assim que esta defesa encontra-se subscrita, ao final, pelo atual presidente, e não o antecessor, a que o Ofício nº 533/2014/CGRC/SCE-MC se dirige.

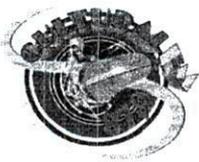
Em, 25/03/2014.



Luiz de Jesus Silva

Presidente da Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo

Endereço para correspondência:  
Rua Professora Raquel Pereira, sn, centro  
Telefone 77 3695-1686  
Email: jcarlostn@yahoo.com.br



# Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo-ACC

CNPJ-02596250/0001-61

Entidade Mantenedora da Rádio Sociedade Cultural FM

Rua Professora Raquel Pereira, S/N, Centro

Telefone 77 3695-1686

CEP-46580-000 Tanque Novo



## Grade de Programação da Emissora 2013/2014

O Conselho Comunitário da Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo – ACC, órgão constituído com a finalidade de apreciar, opinar, aprovar e fiscalizar a programação exibida pela Rádio Comunitária Cultural FM de responsabilidade da referida Associação, aprova sua Grade de Programação para o período 2013 /2014, podendo ocorrer alterações de acordo à necessidade durante o período de vigência da mesma, conforme abaixo:

### De segunda à sexta-feira:

Das 06 às 7:30 horas - Programa Conexão Diária – Conteúdo: informativos, noticiário, entrevistas, participação das sociedade e músicas sertaneja caipira;

Das 7:30 às 9 horas Programa Nação Sertaneja – Conteúdo: musica sertaneja da atualidade com percentual mínimo de músicas sertanejas do passado;

Das 09 às 12 horas – Programa Estação 87 – Conteúdo: entretenimento, participação do ouvinte com pedidos musicais e outros, recados, avisos comunitários, 30 (trinta) minutos de notícias do Brasil e do mundo e flashes com notícias esportivas;

Das 12 às 14 horas – Programa Saúde Beleza – Conteúdo - orientações para o benefício da saúde e musical;

Das 14 às 15 horas – Programação Musical automática

Das 15 às 18 horas – Programa Trilha de Sucesso – Conteúdo – Músicas regionais e nacionais do momento, avisos comunitários e participação do ouvinte;

Das 18 às 19 horas – Programação automática musical;

Das 19 às 20 horas – Transmissão obrigatória da Voz do Brasil;

Das 20 às 22 horas – Programa Show da noite – Conteúdo – Músicas românticas, sertanejas, mensagens, notícias, participação do ouvinte.

### Sábado:

Das 06 às 8 horas - Programa Nação Sertaneja – Conteúdo: musica sertaneja da atualidade com percentual mínimo de músicas sertanejas do passado;

Das 08 às 10 horas – Programa Estação 87 especial – Conteúdo: entretenimento, participação do ouvinte com pedidos musicais e outros;

Das 10 às 12 horas – Programa de Bem com a Vida – Conteúdo: entretenimento, comédia, notícias, mensagens de otimismo e outros;

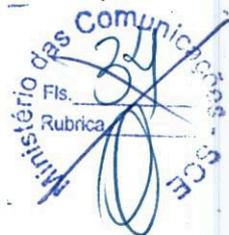
Das 12 às 13 horas – Programa a Voz do Campo – Conteúdo – Orientações ao homem do campo com participação de pessoas da Escola Família Agrícola;

Das 13 às 18 horas - Programação aleatória – Conteúdo: entretenimento, músicas e notícias gravadas

Das 18 às 20 horas – Programa uma Palavra Amiga – Conteúdo – Mensagens de auto estima, orações diversas, musicas dos vários gêneros;  
Das 20 às 22 horas – Programação musical automática;

**Domingo:**

Das 06 às 09 horas - Programação musical automática  
Das 09 às 12 horas – Programa nos Braços da Viola – Conteúdo – Participação ao vivo de músicos locais, tocando músicas culturais diversas e moda de viola, sendo aceito participações periódicas de músicos regionais;  
Das 12 às 18 horas – Programação musical diversa automática;  
Das 18 às 20 horas – Programa uma Palavra Amiga – Conteúdo – Mensagem de autoestima, orações diversas, musica dos vários gêneros;  
Das 20 às 22 horas – Programação musical automática.



Tanque Novo, 10 de novembro de 2013.

Agnaldo Vieira de Araújo

Agnaldo Vieira de Araújo  
CPF 026.769.295-18

Representante da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Bom Sucesso e Adjacência.

Nilton Rocha Nogueira

Nilton Rocha Nogueira  
CPF 116.481.228-60

Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Tanque Novo.

Francisco Alves

Francisco Alves  
CPF 288.791.805-25

Representante da Associação Beneficente e Comunitária de Manoel Correia e Adjacências.

Adevaldo Marques de Oliveira

Adevaldo Marques de Oliveira  
CPF 006.371.555-48

Representante da Associação dos Moradores do Bairro Tio João.

Licindo Marques Flores

Licindo Marques Flores  
CPF 066.603.805-82

Representante da Associação Beneficente Comunitária de Malhada Grande.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO "PEDRO MELLO"

21/10/98

MINISTÉRIO DAS COMUNICACÖES  
SECRETARIA DE TELECOMUNICACÖES

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

*Luiz de Jesus Santos Silva*



POLEGAR DIREITO



DMC - 34  
Rubrica

**AUTENTICACAO**

Verifico que a presente Carteira de Identidade está conforme o original emitido em

**RITA DE CÁSSIA SANTOS SILVA**  
Escritório de Cartório  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Advocacia da Defensoria Pública  
0588-AB006683-4  
Consulte o site em www.tju.ba.br/identificacao

*FABRIANO*

www.correios.com.br

**CORREIOS**

Cartão de identificação intransfervel.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

EMISSÃO  
Abril/2007

**AUTENTICACAO**

Verifico que a presente Carteira de Identidade está conforme o original emitido em

**RITA DE CÁSSIA SANTOS SILVA**  
Escritório de Cartório  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Advocacia da Defensoria Pública  
0588-AB006684-2  
Consulte o site em www.tju.ba.br/identificacao

*FABRIANO*

*Procedente OK*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11296483 46

DATA DE EMISSÃO 21/10/98

NOME LUIZ DE JESUS SILVA

RESIDÊNCIA JOSIAS PEREIRA DA SILVA

ISABEL FRANCISCA DE JESUS SILVA

NATURALIDADE CAETITE BA

DATA DE NASCIMENTO 16/05/1981

DOC. ORDEM CER-NAS CM-TANQUE NOVO B A

L-AOT F-001 R-001694

CPF 670571981

ASSINATURA DO DIRETO

LEI Nº 7.166 DE 29/08/83

*Luiz de Jesus Santos Silva*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de inscrição

014.877.405-90

Nome LUIZ DE JESUS SILVA

Nascimento 6/05/1981

DRMC - DA M. das Comunicações  
Fl. 35  
Rubrica: [assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO PEDRO BELLLO  
NÃO PLASTIFICAR




ASSINATURA DO TITULAR  
*Edina Cardoso de Magalhães*

CARTEIRA DE IDENTIDADE  
TAMANHO 10x15 CM

**AUTENTICAÇÃO**

Verifico que a presente fotografia  
Está conforme o original. Dou a  
Carimbo Ba. 26 / 03 / 2014

**SELLO DE CASSIA SANTOS SILVA**  
Certório  
Ato Notarial nº 001.297-7  
0588.AB006686-9  
Consulte o selo em www.ba.luz.br/identificacao

TABELHO  
MARIANE - BA

MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS  
VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE  
*Edina Cardoso de Magalhães*

**AUTENTICAÇÃO**

Verifico que a presente fotografia  
Está conforme o original. Dou a  
Carimbo Ba. 26 / 03 / 2014

**SELLO DE CASSIA SANTOS SILVA**  
Certório  
Ato Notarial nº 001.297-7  
0588.AB006687-7  
Consulte o selo em www.ba.luz.br/identificacao

TABELHO  
RITA DE CASSIA SANTOS SILVA  
Escrevente de Cartório  
Cad.: 809.0297  
CASA DE PARAMIRIM - BA

*Santini - OK*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 02.638.553-84 DATA DE EXPEDIÇÃO 19-06-2013

NOME EDINA CARDOSO DE MAGALHÃES OLIVEIRA

FILIAÇÃO MANOEL CARDOSO DE MAGALHÃES

MARIA MAGALHÃES CARDOSO

PARAMIRIM BA

DATA DE NASCIMENTO 07-04-1961

DOC. ORIGINAL

C. CAS. CM TANQUE NOVO BA DS  
SEDE LV 805 FL 105 RT 0387  
204.033.485-87

*Flávia de Oliveira*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SAVANAGUARA DE MAGALHÃES ANINIA

CONTRIBUINTE

18 584 630 402 19.040.10

MASCIMENTO

010

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 08029370 04 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/03/94

NOME: ROSINEI PEREIRA CARNEIRO

FILIAÇÃO: JOSIAS MAGALHAES CARNEIRO  
CELICINA ALVES PEREIRA CARNEIRO

NATURALIDADE: TANQUE NOVO BA DATA DE NASCIMENTO: 13/11/1977

DOC ORIGEM: CER-NAS CM-ROTUPORA BA

DST-TANQ NOVO L-A05 F-05V R-000516

CPF: SALVADORA Assinatura: Rosinei Pereira Carneiro

ASSINATURA DO DIRETOR: LEI Nº 7.116 DE 20/09/83

**AUTENTICAÇÃO**

certifico que a presente fotocópia está conforme o original. Dou fé. Pararicuru, Ba., 26/03/2014

TABELIAO

RTA DE CASSIA SANTOS SILVA  
Escritório de Cartório

Selo de Autenticidade nº 19.029-7  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
0588.AB006696-6

Consulte o selo em www.tjba.br/autenticidade

**AUTENTICAÇÃO**

certifico que a presente fotocópia está conforme o original. Dou fé. Pararicuru, Ba., 26/03/2014

TABELIAO

RTA DE CASSIA SANTOS SILVA  
Escritório de Cartório

Selo de Autenticidade nº 809.029-7  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
0588.AB005697-4

Consulte o selo em www.tjba.br/autenticidade

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO "PEDRO MELLO"

C-314

ASSINATURA DO TITULAR: Rosinei Pereira Carneiro

DRMC - DA M. CAR. Comunicações  
Fls. 36  
Rubrica

CARTEIRA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ROSINEI PEREIRA CARNEIRO

Data do Nascimento: 13/11/77

Nº de Inscrição: 947758265-49



*Rosinei* OK

Assinatura: Rosinei Pereira Carneiro

ROSINEI PEREIRA CARNEIRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 12/06/96

Esta documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Ministério das Comunicações - SCS  
 Fis. Rubrica

37

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO "PEDRO MELLO"



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR  
*Rogério Moreira Silva*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**AUTENTICACAO**

RITA DE CÁSSIA SANTOS SILVA  
 Esporvento de Cartão

Verifico que a presente fotocópia  
 Está conforme o original. **Selo de Autenticidade**  
 Pararim, Ba., 26/03/2013  
 Ato Notarial nº de Registro  
 0688 AB006690-7

TABELIAO

DE PARANIRIM - BA

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão  
 Junho/2008

**CORREIOS**

www.correios.com.br

**AUTENTICACAO**

RITA DE CÁSSIA SANTOS SILVA  
 Selo de Autenticidade  
 Agência de Cartório

Verifico que a presente fotocópia  
 Está conforme o original. **Selo de Autenticidade**  
 Pararim, Ba., 26/03/2013  
 Ato Notarial nº de Registro  
 0688 AB006690-7

TABELIAO

DE PARANIRIM - BA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO "PEDRO MELLO"

ASSINATURA DO TITULAR  
*Rogério Moreira Silva*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO

REGISTRO Nº 09801935 60  
 DATA 11/09/97

ROGERIO MOREIRA SILVA  
 ZELINDO BATISTA SILVA  
 GERMINA MOREIRA DA SILVA  
 PARANIRIM BA  
 CBR-NAS CM-TANQUE NOVO BA  
 DSU-SEDE L-109 4-021 R-00336H

06/07/1986  
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

MINISTERIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

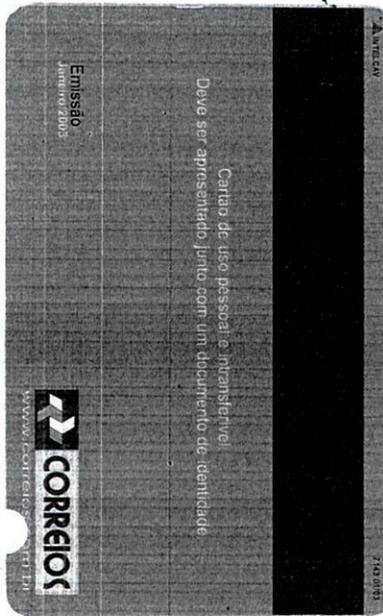
**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
 Número de Identificação

80-257.125-08

Nome  
 ROGERIO MOREIRA SILVA

Nascimento  
 06/07/1986



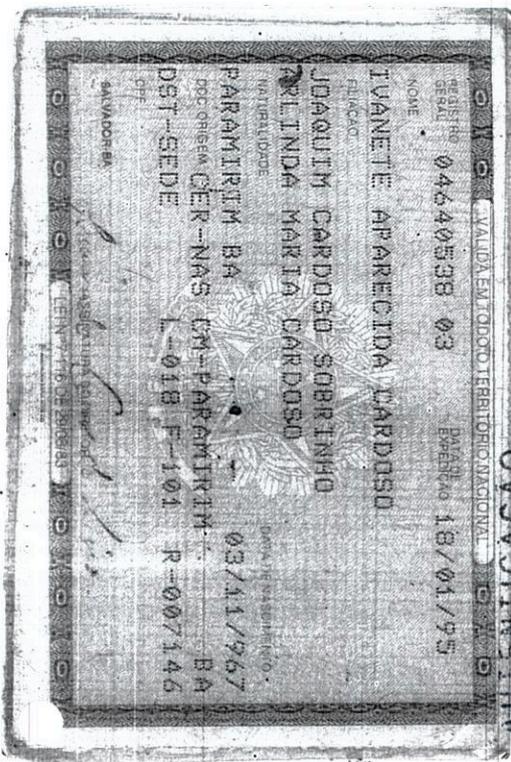
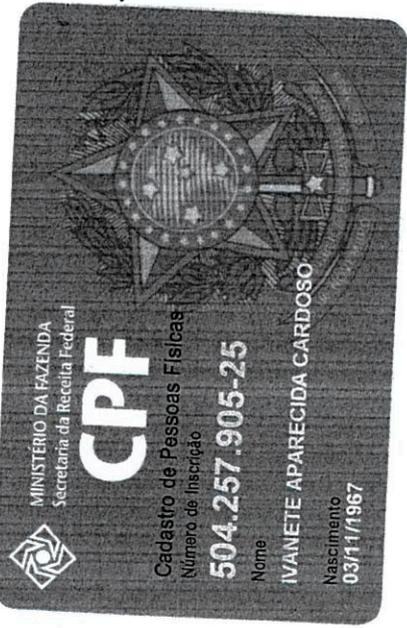
**AUTENTICAÇÃO**

Cartão de Cassia Santos Silva  
Escritório de Cartório  
809.029-7  
PARAMIRIM - BA



Cartório de Cassia Santos Silva  
Escritório de Cartório  
809.029-7  
PARAMIRIM - BA

TABELIAO



**AUTENTICAÇÃO**

Cartão de Rita de Cassia Santos Silva  
Escritório de Cartório  
809.029-7  
PARAMIRIM - BA



Cartão de Rita de Cassia Santos Silva  
Escritório de Cartório  
809.029-7  
PARAMIRIM - BA



REGISTRO GERAL 14471782 46  
 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/03/2005  
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME PEDRO SOBRINHO DA SILVA  
 SOBRENOME VILMA DA SILVA  
 NATURALIDADE TANQUE NOVO BA  
 ENDEREÇO CER-NAS CM-TANQUE NOVO BA  
 C-08 S-01 L-008 F-193 R-0032260  
 CEP 441986  
 DATA DE NASCIMENTO 22/02/1986  
 ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA BAHIA  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

**CARTÃO DE IDENTIDADE**  
 TITULAR PEDRO MELLO

DM9470

Ministério das Comunicações

Carteira de Identidade

Nome: Pedro Sobrinho da Silva




DRMC - 04 M. das Comunicações  
 Rubrica: 39

**AUTENTICAÇÃO**

Verifico que a presente fotocópia está conforme o original. Dou fé em Tanque Novo, Ba., em 07/03/2019.

Seio de Autenticação: 029-7  
 Ato Notarial ou de Registro: 0588.AB005681-8

Escritório de Cartório: RANRIM - BA

**RTA DE CÁSSIA SANTOS SILVA**

Escritório de Cartório: RANRIM - BA

**AUTENTICAÇÃO**

Verifico que a presente fotocópia está conforme o original. Dou fé em Tanque Novo, Ba., em 07/03/2019.

Seio de Autenticação: 029-7  
 Ato Notarial ou de Registro: 0588.AB005682-6

Escritório de Cartório: RANRIM - BA

**RTA DE CÁSSIA SANTOS SILVA**

Escritório de Cartório: RANRIM - BA

Emissão: 14/03/2005

Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

**CORREIOS**

www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
 Número de Inscrição: 27-565.866.130

Nome: PEDRO SOBRINHO DA SILVA  
 Nascimento: 22/02/86

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO PEDRO MELLO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DIGITAL

Ministerio das Comunicações - SCS

Fls. 40

Rubrica

Jose Cardoso da Silva

CARTÃO DE IDENTIFICACAO

DRMC - SA M. URS  
Comunicações  
Fls. 40  
Rubrica

**AUTENTICACAO**

Verifico que a presente fotocópia  
Está conforme o original. Dou  
Caracimim - Ba., de 26 / 03 / 2013.

**SELO DE AUTENTICACAO**  
Órgão do Estado da Bahia  
Órgão Notarial ou de Registro  
0588.AB005692-3

TABELIAO

**RTA DE CASSIA SANTOS SILVA**

Escritório de Cartório  
Caracimim - BA  
09.029-7

**AUTENTICACAO**

Verifico que a presente fotocópia  
Está conforme o original. Dou  
Caracimim - Ba., de 26 / 03 / 2013.

**SELO DE AUTENTICACAO**  
Órgão do Estado da Bahia  
Órgão Notarial ou de Registro  
0588.AB005693-1

TABELIAO

**RTA DE CASSIA SANTOS SILVA**

Escritório de Cartório  
Caracimim - BA  
09.029-7

www.ecfitecnicas.com.br

**CORREIOS**

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão: Agosto 2005

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 04571449 55 DATA DE EXERCÍCIO 14/08/2000

NOME: JOSE CARDOSO DA SILVA

FILIAÇÃO: JOAQUIM DE OLIVEIRA E SILVA  
ANA ROSA DA CONCEICAO E SILVA

NATURALIDADE: BOTUPORA BA

DATA DE NASCIMENTO: 08/02/1969

DOC. GREGEM: CER-NAS CM-BOTUPORA BA

DST-SEDE: L-A42 F-124 R-009919

CPF: 524663295 49

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Nome: JOSE CARDOSO DA SILVA

CPF: 524.663.295-49

Nascimento: 08/02/1969

DRMC - 04 M. das  
Comunicações  
Rubrica: 44

Ministério das Comunicações  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

CAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA BAHIA




Luiz Barbosa Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO

certifico que a presente fotocópia está conforme original. Dou fé em Ba. 22/03/2014.

Selo de Autenticidade: 809.029-7  
Ato Notarial ou de Registro: 0588.AB006679-6

Seção de Registro de Cartório  
CASSIA SANTOS SILVA  
RAMIRIM - BA

REGISTRO CIVIL  
05592403 41

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO: 15/11/2004

NOME: LUIZ BARBOSA SILVA

FILIAÇÃO: APARECIDO LOPES DA SILVA  
ADELVINA BARBOSA DA SILVA  
BOTUPORA BA

DATA DE NASCIMENTO: 02/12/1970

TIPOC. ORIGEM: CER-NAS CM-TANQUE NOVO BA

DST-SEDE: L-A05 F-62V R-003B38

CPF: 603435405 68

Assinatura: *Luiz Barbosa Silva*

LEI Nº 7.116 DE 28/09/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Luiz Barbosa Silva*

LUIZ BARBOSA SILVA

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 28/11/97

AUTENTICAÇÃO

certifico que a presente fotocópia está conforme original. Dou fé em Ba. 22/03/2014.

Selo de Autenticidade: 809.029-7  
Ato Notarial ou de Registro: 0588.AB006680-6

Seção de Registro de Cartório  
CASSIA SANTOS SILVA  
RAMIRIM - BA

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE NASCIMENTO: 02/12/20

CPF: 89-504534309

Nome: LUIZ BARBOSA SILVA

Assinatura: *Luiz Barbosa Silva*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 11902518 33

DATA DE EMISSÃO 25/09/2009

Nome MARLI PEREIRA SILVA

REINALDO CARDOSO DA SILVA  
ISABEL ALVES PEREIRA SILVA

BOTUPORA BA  
CER-CAS CM-TANQUE NOVO BA  
DST-SEDE L-B01 F-230 R-0000219

30/08/1985

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

HC-0

AUTENTICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO BELLO



Marli Pereira Silva



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério das Comunicações  
Fls.  
Rubrica

DRMC - CA M. de  
42  
Rubrica

Verifico que a presente fotocópia está conforme o original Dou a presente autenticação em Paranimirim - BA.

Selo de Autenticidade  
Notário de Paranimirim - BA  
0688.AB006894-0

FRANCISCA SANTOS SILVA  
de Paranimirim - BA

Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão Dezembro/2008

www.correios.com.br

CORREIOS

Verifico que a presente fotocópia está conforme o original Dou a presente autenticação em Paranimirim - BA.

Selo de Autenticidade  
Notário de Paranimirim - BA  
0688.AB006895-8

FRANCISCA SANTOS SILVA  
de Paranimirim - BA

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição 10-566.747.830

Nome MARLI PEREIRA SILVA

Nascimento 5861/18/03

+  
 Lucilene Aparecida Neves Carneiro, João  
 da Silva, Albetino Silva, Jailton  
 José, Milton Magalhães, Gasimara de Jesus  
 Roberto, Carlos de Oliveira, Ama Flor de  
 Elvino Leite da Silva, Tarcene Gleão Souza, Valéria Sílvia  
 Moreira, César S. P. Reis, Anderson Paulo das

DRMC - 04. Mi. das  
 Com. 43  
 Rubrica:

Ata 46. Aos doze dias do mês de março do ano  
 de dois mil e quatorze, reuniram em assembleia  
 geral extraordinária os membros da Associação  
 Comunitária Cultural de Tanque Novo - ACC com a  
 finalidade de discutir e aprovar alterações no Es-  
 tatuto da mesma. A Assembleia ocorreu em segun-  
 da convocação às vinte horas na sede da Enti-  
 dade à Rua Professora Raquel Pereira. Na abertu-  
 ra, o Presidente, o Sr. Luis de Jesus Silva, fez  
 a leitura do Ofício nº 533/2014, recebido do Mi-  
 nistério da Comunicações solicitado algumas  
 exigências a serem sanadas para continuidade  
 do processo de renovação da outorga de rádio  
 comunitária solicitada por esta Entidade, porém  
 o objetivo da Assembleia é exclusivo ao que se  
 refere a alteração estatutária e que as demais  
 exigências já estão sendo providenciadas. Em  
 seguida, foram apresentadas através da leitu-  
 ra na íntegra de como ficará o Estatuto  
 Social da Entidade em cumprimento a legisla-  
 ção vigente que se refere ao serviço de Rádio  
 Difusão Comunitária. Após concluída a leitura,  
 foi-se colocado em apreciação as mudanças  
 apresentadas, as quais foram aprovadas por  
 unanimidade, alterando, assim, o Estatuto  
 Social da Associação Comunitária Cultural  
 de Tanque Novo - ACC, conforme se segue: O

**COMARCA DE BOTUPORÃ - BAHIA**  
**CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS**  
 CNPJ 13.224.936/0001-48  
 RUA DOS QUARTÉIS, 78 CENTRO  
 CEP. 46.570-000 - BOTUPORÃ - BAHIA  
**ARLITO ANTÔNIO DA SILVA - DELEGATÁRIO**  
 CPF/MF 099.781.005-04

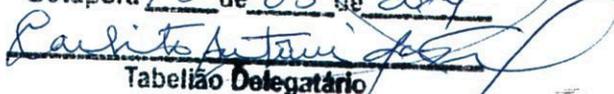


Tabelionato de Notas com funções de Protesto  
 Rua dos Quartéis, 78 - Centro  
 Botuporã - Bahia

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o Original. Dou Fé

Botuporã 18 de 03 de 2014

  
 Tabelião Delegatário

Comunicações S.C.F.  
Publicação

44  
Comunicações S.C.F.

Artigo segundo passa a constar dentre seus objetivos, no subitem "a)" a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária; no Artigo terceiro substitui-se a atual redação (Podem entrar na Associação os cidadãos Tanquemoenses há mais de 02 anos) pelo seguinte texto: "Podem se ingressar gratuitamente, como associados desta, toda e qualquer pessoa física ou jurídica, domicíliada ou sediada na área de execução do serviço de Radiodifusão Comunitária outorgada a esta entidade"; ao artigo citaro, acrescentamos o "Parágrafo Único" com a seguinte redação: "Donde a Associação outorgada a explorar o serviço de Radiodifusão Comunitária, deverá constituir um Conselho Comunitário nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998." Ao final o Presidente da Entidade agradeceu a presença de todos e eu, Edina Cardoso de Magalhães Oliveira, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Tanque

Novo, 12 de março de 2014. Edina Cardoso de M. Oliveira,  
 José Carlos da Silva, Luiz de Jesus Silva  
 Marli Pereira Silva, José Cândido da Silva  
 Vandali Oliveira Moura, Luiz Barbosa Silva, Telente Pereira  
 da Souza, Simão Roberto de Queiroz, Ivamete Aparecida  
 Cardoso, Rosinei Pereira Carneiro, Júlia Oliveira da  
 Silva Rodrigues, Rogério Moreira Silva, Gibson Oliveira Rodrigues,  
 Josévaldo Pereira da Silva, Jucelene Aparecida Neves Carneiro  
 Maria Sílvia Dias, João Carlos B. S. M., Giselle S. Sousa  
 Joana Magalhães Silva, Patrícia Sabino da Silva  
 Edineide Lima da S. Batista, Altairico Silva, Maria Lúcia Silva  
 Santos, Jilton José Soares Roberto Costa de Sousa  
 Eder Queiroz de Souza, Edma Lorena Silva Spinski  
 Andréia Silveira Carneiro

COMARCA DE BOTUPORÁ - BAHIA  
 CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS  
 CNPJ 13.224.936/0001-48  
 RUA DOS QUARTEIS, 78 CENTRO  
 CEP 46.570-000 - BOTUPORÁ - BAHIA  
 CAR. ITQ ANTONIO DA SILVA - TABELIONATO  
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
 CPE/MF 099.781.005  
 Ato Notarial ou de Registro  
 0631.AB003741-4  
 Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

Tabellionato de Notas com funções de Protesto  
 Rua dos Quartéis, 78 - Centro  
 Botuporá - Bahia

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o Original. Dou Fé

Botuporá 18 de 03 de 2014

Carolina Tavares da Silva  
 Tabelião Delegatário

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
HIPOTECAS TÍTULOS E DOCUMENTOS  
COMARCA DE TANQUE NOVO - BA  
APRESENTADO PARA REGISTRO

Protocolo Sob N.º 1317 em 17/03/14  
Registro no livro N.º A-2, fls. 177  
Sob o N.º de ordem 265  
Tanque Novo - Ba. 19 de março de 2014

Maurício Almeida S. da Cunha.  
OFICIAL



PAGO A TAXA  
DAJ Nº 816861 SÉRIE 008  
EM 18/03/14 VALOR 254,68  
[Signature]  
OFICIAL

+  
 Ata 43. No vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, reuniram-se extraordinariamente os membros da Diretoria Executiva da Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo ACC, juntamente com alguns associados, com a finalidade de indicar suplentes da referida entidade junto ao CONDEMA Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do município de Tanque Novo, Bahia. O presidente do Conselho, digo o presidente da Entidade o Sr. Vandeli Oliveira, iniciou agradecendo a presença de todos e informando que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Tanque Novo através da Sr.<sup>a</sup> Joyce Silva Oliveira solicitou da ACC a indicação de dois membros para compor o CONDEMA que está no momento desestruturado e necessita urgentemente ser recomposto e que a indicação deverá ser composta de titular e suplente. Na sequência solicitou que se alguém dos presentes tiver o interesse em participar pudesse então se manifestar, não sendo necessário que sejam somente membros da Diretoria, mas que sejam associados em dia com a Entidade, não havendo manifestação positiva o presidente informou que devido suas ocupações junto à Entidade e sua vida pessoal o impossibilita de assumir a condição de representante titular junto ao referido Conselho, mas que se dispôs a participar na condição de suplente e solicitou ao Sr. José Lourenço da Silva que assumisse a condição de Titular, o mesmo de início recusou, mas depois de algumas explicações sobre a importância desta participação junto ao CONDEMA acabou concordando em assumir tal função. Após consulta os demais presentes concordaram com a indicação do nome do Sr. José Lourenço da Silva como representante titular da ACC junto ao CONDEMA e do Sr. Vandeli Oliveira Moreira como representante suplente, ficando assim homologados pelo Conselho Executivo. Finalizando a reunião foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes. Tanque Novo, 26 de fevereiro de 2013.

Romari Pereira Cormino, Vandeli Oliveira Moreira,  
 Mauri Pereira Silva, José Lourenço da Silva,  
 Luiz Barbosa Silva, Luiz de Jesus Silva,  
 Ivanete Aparecida Cardoso, João Carlos Barbosa,  
 Jamil Marinho Silva, Pedro Sabino da Silva e Maria Luíza Silva Santos, João Santos

DRMC  
 Fls. 45  
 Rubrica  
 509220130003

**COMARCA DE BOTUPORÁ - BAHIA**  
**CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS**  
 CNPJ 13.224.936/0001-48  
 RUA DOS QUARTÉIS, 78 CENTRO  
 CEP. 46.570-000 - BOTUPORÁ - BAHIA  
**CARLITO ANTÔNIO DA SILVA - DELEGATÁRIO**  
 CPF/MF 999.781.005-04

Selo de Autenticidade  
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
 Ato Notarial ou de Registro  
 0631.AB003742-2  
 Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

**Tabelionato de Notas com funções de Protests**  
 Rua dos Quartéis, 78 - Centro  
 Botuporá - Bahia

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o Original. Dou Fé

Botuporá 18 de 03 de 2014  
 Carlito Antônio da Silva  
 Tabelião Delegatário



# Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo-ACC

CNPJ-02596250/0001-61

Entidade Mantenedora da Rádio Sociedade Cultural FM

Rua Professora Raquel Pereira, S/N, Centro

Telefone 77 3695-1686

CEP-46580-000 Tanque Novo



Ofício 001/2014

Tanque Novo, 14 de março de 2013

Ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-CONDEMA

Sr. Presidente Paulo Xavier da Silva

Tanque Novo, Bahia.



Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-la sirvo-me do presente para solicitar de V.Sa. que se digne através do Executivo Municipal a correção do nome do representante titular desta Entidade junto ao **CONDEMA**, sobretudo nos DECRETOS 56/2013 e 93/2013 publicados no Diário Oficial em 28 de março de 2013 e 20 de agosto de 2013, respectivamente, aos quais deveriam constar o nome correto indicado por esta entidade, o Sr. José Cardoso da Silva ao invés de José Silva Cardoso, conforme consta.

Sem mais para o momento, apresento votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

*Luiz de Jesus Silva*  
Luiz de Jesus Silva  
Presidente

Recebido em 14 /03/2014

*Paulo Xavier da Silva*

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente foi autenticada  
Está conforme o original. Dou  
Paramirim, Ba. 16 / 03 / 2013



TABELIAO

**RITA DE CÁSSIA SANTOS SILVA**

Escritório de Cartório

Selo de Autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Ata Notarial de Registro

0588.AB005685-0

Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

09.029-7

PARAMIRIM - BA

ATA 40

38  
 das Comunicações  
 Rubrica  
 47

COMARCA DE BOTUPORÁ - BAHIA  
 CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS  
 CNPJ 13.224.936/0001-48  
 JOAO BORGES DE FIGUEIREDO, 60 - CENTRO  
 BOTUPORÁ - BAHIA  
 CEP 46.570-000 - BOTUPORÁ - BAHIA  
 ARLITO ANTONIO DA SILVA - DELEGATÁRIO

COMARCA DE BOTUPORÁ - BAHIA  
 Rubrica  
 47

AUTENTICAÇÃO  
 Confere com o Original. Dou Fé  
 12 de 03 de 2012

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, REUNIRAM-SE EXTRAORDINARIAMENTE OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE TANQUE NOVO - ACCUNCOM A FINALIDADE DE APRECIÇÃO DO "PEDIDO DE RENÚNCIA" DA SECRETÁRIA ANDRÉIA CRISTINA BARBOSA GOMES. DE INÍCIO O PRESIDENTE, O SR. VANDERLEI OLIVEIRA MOREIRA AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E INFORMOU O MOTIVO DA CONVOCAÇÃO E REALIZAÇÃO DA PRESENTE ASSEMBLÉIA, TRATANDO-SE DA APRECIÇÃO DO PEDIDO DE RENÚNCIA AO CARGO DE SECRETÁRIA, ORA OCUPADO PELA SR. ANDRÉIA CRISTINA BARBOSA GOMES, QUE ALÉA EM SEU PEDIDO MOTIVOS DE ORDEM SOCIAL QUE A IMPEDE DE SE MANTER NO CARGO RECENTEMENTE ASSUMIDO PELA MESMA. O ASSOCIADO E MEMBRO DO CONSELHO FISCAL, O SR. DE JESUS SILVA QUESTIONOU E ABRIU A DISCUSSÃO SE NESSE CASO SE NOMINEAR UMA PESSOA PARA O CARGO EM RENÚNCIA OU TERIA QUE SE REALIZAR OUTRA ELEIÇÃO. O PRESIDENTE INFORMOU QUE DE ACORDO O ESTATUTO DA ENTIDADE, EM SEU ARTIGO VINTE E CINCO, "COMPETE AO TESOUREIRO A SUBSTITUIÇÃO DO SECRETÁRIO EM SUA FALTA OU IMPEDIMENTO", PORÉM, É SENSATO SABER SE A TESOUREIRA ATUAL TERIA CONDIÇÕES DE ASSUMIR AS DUAS FUNÇÕES, CASO CONTRÁRIO SERIA NECESSÁRIO NOMEAR UM SUBSTITUTO PROVISÓRIO E REALIZAR UMA NOVA ELEIÇÃO POR NO MÁXIMO TRINTA DIAS. SENDO CONSULTADA, A TESOUREIRA, SR. ROSINEI APAREceu SER CAPAZ DE ASSUMIR TAL FUNÇÃO, TENDO EM VISTA QUE DISPUNHA DE TEMPO SUFFICIENTE PARA TAL. EVITANDO O DESGASTE EM REALIZAR UMA NOVA ELEIÇÃO E ENTENDENDO QUE TAL SITUAÇÃO NÃO COMPROMETE OS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS DA ENTIDADE, A MAIORIA ABSOLUTA DOS ASSOCIADOS PRESENTES, CONCORDOU QUE A SR. ROSINEI PEREIRA CARNEIRO, ATUAL TESOUREIRA, PASSARÁ A ASSUMIR CONCOMITAMENTE O CARGO DE SECRETÁRIA DA ENTIDADE ORA RENUNCIADO PELA SR. ANDRÉIA CRISTINA BARBOSA GOMES, SENDO A NOVA SECRETÁRIA EMPRESSADA IMEDIATAMENTE. ENCERRADA A ASSEMBLÉIA, FOI LAURADA A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA E APROVADA VAI ASSINADA PELOS PRESENTES. TANQUE NOVO, 12 DE JANEIRO DE 2012.

Rosinei Pereira Carneiro, Vanderlei Oliveira Moreira,  
 José Carlos da Silva, Luiz Barbosa Silva

COMARCA DE BOTUPORÁ - BAHIA  
 CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS  
 CNPJ 13.224.936/0001-48  
 RUA DOS QUARTEIS, 78 CENTRO  
 CEP. 46.570-000 - BOTUPORÁ - BAHIA  
 ARLITO ANTONIO DA SILVA - DELEGATÁRIO  
 CPF/MF 099.781.005-04

Tabelionato de Notas com funções de Protesto  
 Rua dos Quartéis, 78 - Centro  
 Botuporá - Bahia

Selo de Autenticidade  
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
 Ato Notarial ou de Registro  
 0631.AB003746-5  
 Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

AUTENTICAÇÃO  
 Confere com o Original. Dou Fé  
 Botuporá 18 de 03 de 2012  
 ARLITO ANTONIO DA SILVA  
 Tabelião Delegatário

X

Marli Pereira Silva, Melquíades Pereira Sousa, Luiz Jesus Souza, Jeanete Aparecida Cardoso, Sivaldo Cardoso de Souza, José Cândido da Silva, Rogério Moreira Silva, Giselle Silva Sousa, Lucilene Aparecida Nunes Carneiro, Edina Cardoso de Magalhães Oliveira, Silveira, Milton José da Silva, Suelis Malta Moreira, Maria Alcina Silva Santos

Ota 41. Aos sete dias do mês de abril de dois mil e doze, reuniram-se em Assembleia Ordinária, membros da Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo - ACC. O presidente da Entidade, Sr. Landeli após cumprimentos a todos apresentou o motivo da Assembleia, tratando-se das deficiências técnicas da Emissora Comunitária desta Associação para a realização da sua programação, sendo de extrema necessidade a compra de uma nova mesa de som e computador, solicitando sugestões sobre como adquirir os recursos, tendo em vista a Entidade não dispor de saldo suficiente para tal. Após discussão pelo presentes decidiu-se realizar campanha entre amigos para levantamento dos recursos, bem como de um levantamento de preços para estabelecer a meta a ser alcançada com as doações. Foi designado o nome do locutor e associado João Carlos para assumir esta tarefa, dando-lhe o poder de compra dos referidos equipamentos após conseguir os recursos suficientes, assim deu por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata que sendo aprovada vai assinada pelos presentes. Tanque Novo, 07 de abril de 2012.

Rosini Pereira Carneiro, Vandaheij Oliveira, Marli Pereira Silva, João Carlos da Silva, Jeanete Aparecida Cardoso, Suelis Malta Moreira, Sivaldo Cardoso de Souza, Edina Cardoso de Magalhães Oliveira, Rogério Moreira Silva, Lucilene A. Nunes Carneiro, Milton Sabino da Silva, Maria Alcina Silva Santos, Gasimar de Jesus Souza, Ana Glória de Oliveira

Ota 42. Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, reuniram-se em Assembleia Ordinária membros da Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo com o objetivo de discutir os trabalhos dos locutores neste ano eleitoral. Ao iniciar a Assembleia o

COMARCA DE BOTUPORÁ - BAHIA  
 CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS  
 CNPJ 13.224.936/0001-48  
 RUA DOS QUARTEIS, 78 - CENTRO  
 CEP 46570-000 - BOTUPORÁ - BAHIA  
 CARLITO ANTÔNIO DA SILVA - TABELIÃO DE NOTAS  
 CPF 099.781.005-04  
 AUTENTICAÇÃO  
 Confere com o Original. Dou Fé  
 Botuporá, 18 de 03 de 2014  
 Carlito Antônio da Silva  
 Tabelião Delegatário

48

**COMARCA DE BOTUPORÁ - BAHIA**  
**CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS**  
 CNPJ 13.224.936/0001-48  
 RUA DOS QUARTEIS, 78 CENTRO  
 CEP. 46.570-000 - BOTUPORÁ - BAHIA  
**CARLITO ANTÔNIO DA SILVA - DELEGATÁRIO**  
 CPF/MF 099.781.005-04



**Tabellionato de Notas com funções de Protesto**  
 Rua dos Quartéis, 78 - Centro  
 Botuporá - Bahia

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o Original. Dou Fé  
 Botuporá 18 de 03 de 2014  
 Carlito Antônio da Silva  
 Tabelião Delegatário

Ata 45

Arquivo das Comunicações  
Fis. 5  
Rubrica

Ata de Assembleia Geral Ordinária da Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo. ACC, para eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, em segunda convocação, reuniram-se às vinte e três horas, dico, vinte e horas na sede da referida Associação, os seus associados, em pleno gozo dos seus direitos estatutários, com o objetivo de eleger e empossar sua nova Diretoria executiva e Conselho Fiscal.

DMC - C. M. das Comunicações  
Fis. 49  
Rubrica

A Assembleia foi coordenada pelos três membros da comissão eleitora, escolhidos para tal objetivo, conforme ATA anterior a esta. Foi apresentada aos presentes as chapas concorrentes ao pleito, assim compostas: "CHAPA 01", com os nomes de Vanderlei Oliveira Moreira, para Presidente; José Candido da Silva para Secretário e Alberico Silva para tesoureiro. A "CHAPA 02", formada pelos srs. Luiz de Jesus Silva, para Presidente; Edina Cardoso de Macalhães Oliveira, para Secretária e Rosinei Pereira Carneiro, para tesoureiro; PARA O Conselho Fiscal foi apresentado CHAPA ÚNICA ASSIM COMPOSTA: PARA CONSELHEIROS TITULARES: Rogério Moreira Silva, Ivanete Aparecida Cardoso e Pedro Sobrinho da Silva e para suplentes os srs. José Cardoso da Silva, Luiz Barbosa Silva e Marli Pereira Silva. Iniciando o processo eleitoral, cada um recebeu uma cédula para votação secreta com a opção de escolha através da marcação com a letra "X" para "CHAPA 01" ou "CHAPA 02", de acordo a escolha e, a opção "SIM" ou "NÃO" PARA O CONSELHO FISCAL.

COMARCA DE BOTUPORÁ - BAHIA  
CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS  
CNPJ 13.224.936/0001-48  
RUA DOS QUARTEIS, 78 CENTRO  
CEP. 46.570-000 - BOTUPORÁ - BAHIA  
ANTÔNIO DA SILVA - DELEGATÁRIO  
CPF/MF 099.781.005-04  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
0631.AB003743-0  
Consulta o selo em www.tjba.jus.br/autenticado

Tabellionato de Notas com funções de Protesto  
Rua dos Quartéis, 78 - Centro  
Botuporá - Bahia  
**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o Original. Dou Fé  
Botuporá 18 de 03 de 2014  
Rafael Antonio da Silva  
Tabellão Delegatário



X

AO FINAL DA VOTAÇÃO FORAM APURADOS OS VOTOS A "CHAPA 02" FOI A VENCEDORA COM TRINTA E UM VOTOS, CONTRA QUATORZE VOTOS DA "CHAPA 01". A CHAPA A REPRESENTAR PARA O CONSELHO FISCAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. APÓS TRANSCORRIDA A ELEIÇÃO, A COMISSÃO ELEITORAL EMPRESSOU A NOVA DIRETORIA ASSIM CONSTITUIDA: PRESIDENTE - LUIZ DE JESUS SILVA (RG: 33.296.483-46 / CPF: 014.877.405-90); SECRETÁRIA - EDINÁ CARDOSO DE MAGALHÃES (RG: 263855384 / CPF: 204.033.485-87); TESOUREIRA: ROSINEI PEREIRA CARNEIRO (RG: 08.029.370-04 / CPF: 947.265.758-49); CONSELHEIROS FISCAIS TITULARES: ROGÉRIO MOREIRA SILVA (RG: 0980493560 / CPF: 028.659.125-08), IVANETE APARECIDA CARDOS (RG: 4.640.538-3 / CPF: 504.257.905-25) e PEDRO SOBRINHO DA SILVA (RG: 14.471.782-46 / CPF: 031.998.595-42); CONSELHEIROS SUPLENTE: JOSÉ CARDOS DA SILVA (RG: 4571449-55 / CPF: 524.663.295-49), LUIZ BARBOSA SILVA (RG: 05.592.403-41 / CPF: 603.435.405-68) e MARLI PEREIRA SILVA (RG: 119.02518-33 / CPF: 038.744.895-07). AO FINAL FOI LAVRADO E LIDA A PRESENTE ATA QUE SE ENcontra ASSINADA POR QUEM LHE FOR DE DIREITO E SE FIZERIA PRESENTE, (AO), DIGO, ATÉ O FINAL DO PROCESSO DE QUE SE TRATA. TANQUE NOVO, 20 DE DEZEMBRO DE 2013. J. Cap. B. Sil., Marli Pereira Silva, Rosiney Pereira Carneiro, Vandeli Oliveira Moreira, José Carlos da Silva, Luiz Barbosa Silva, Luiz José Sousa, Thelate Pereira Souza, Sivaldo Cardoso de Azevedo, Ivanete Aparecida Cardoso, Jilvia Oliveira da Silva Rodrigues, José Cândido da Silveira, Luiz de Jesus Sales, Gilson Oliveira Rodrigues, Rogério Moreira Silva, Jeseleide Pereira da Silva, Edina Cardoso de Magalhães Oliveira, Givelle Silva Louva, Maria Silvestriani, Joana Magalhães Silva, Cíndia Lima da S. Batista

**COMARCA DE BOTUPORÁ - BAHIA**  
**CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS**  
 CNPJ 13.224.936/0001-48  
 RUA DOS QUARTEIS, 78 CENTRO  
 CEP. 46.570-000 - BOTUPORÁ - BAHIA  
**CARLITO ANTÔNIO DA SILVA - DELEGATÁRIO**  
 CPF/MF 099.781.005-04



**Tabelionato de Notas com funções de Protesto**  
 Rua dos Quartéis, 78 - Centro  
 Botuporá - Bahia

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o Original. Dou Fé  
 Botuporá 18 de 03 de 2014  
*Carlito Antonio da Silva*  
 Tabelião Delegatário

OK

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS  
COMARCA DE TANQUE NOVO - BA.  
ARQUIVADO PARA REGISTRO

Protocolo Sob N.º J. 316 em 17103114

no livro N.º A-2. fls. 176 v.º

de ordem n.º 264.

Tanque Novo Ba. 18 de março de 2014

Maurício Almeida S. da Cunha  
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS  
HIPOTECAS TÍTULO E  
DOCUMENTOS



PAGO A TAXA

DAJ Nº 817546 SÉRIE 008  
EM 18/03/14 VALOR 254,68

[Signature]  
OFICIAL



7 6 5 0 0 0 8 3 0



06/13

www.correios.com.br

DESTINATÁRIO		MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SEC. DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA		FONE (61) 3333-6281	
ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "R", 3º ANDAR					
CIDADE BRASÍLIA					UF DF
CEP 7 0 0 4 4 9 0 0					
REMETENTE			FONE (77)		
ASSOC. COMUNIT. CULTURAL de T. NOVO			3695 1686		
ENDEREÇO R. PROFESSORA RAQUEL PEREIRA, S/N, CENTRO					
CEP		CIDADE		UF	
4 6 5 8 0 0 0 0		TANQUE NOVO		BA	
USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS		TENTATIVAS DE ENTREGA		CARIMBO	
<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> Outros (especificar)		1ª: ___/___/___ às ___ h. 2ª: ___/___/___ às ___ h. 3ª: ___/___/___ às ___ h.		UNIDADE ENTREGADORA	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir de 24/07/2014, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Em 21 de outubro de 2015



Documento assinado eletronicamente por **Marilda Maria Lopes, Agente Administrativo**, em 21/10/2015, às 14:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0781040** e o código CRC **ABCOCABA**.

**NOTA TÉCNICA Nº 6089/2014/SEI-MC**

Processo de Renovação nº: **53000.070233/2013-69**

Processo de Outorga nº: 53640.001490/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **TANQUE NOVO/BA**.

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel, atualizada.

II. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual;

**CONCLUSÃO**

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e conseqüente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 04/08/2014, às 07:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Dudeque, Engenheiro de Operacoes**, em 04/08/2014, às 10:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0067297** e o código CRC **AC1D9574**.





**Ministério das Comunicações**

Delegacia Regional em Santa Catarina  
Praça XV de Novembro, nº 242 - 1º andar - Centro  
CEP: 88010-970 Florianópolis-SC  
(48) 3229-4373 FAX (48) 3225.6724

Ofício nº 5845/2014/SEI-MC

Florianópolis, 04 de agosto de 2014.

Ao Senhor

**LUIZ DE JESUS SILVA**

Representante Legal da Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo  
Rua Professora Raquel Pereira, s/nº, Centro  
CEP: 46.580.000 - Tanque Novo / BA.

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.070233/2013-69.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **6089/2014/SEI/DRMC/SC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR POSTAL(Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, no original ou cópia autenticada, sob pena da **extinção da outorga**.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Dudeque, Engenheiro de Operacoes**, em 04/08/2014, às 10:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0067299** e o código CRC **0120869B**.

---

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SR. LUIZ DE JESUS SILVA

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA PROFESSORA RAQUEL PEREIRA S/M

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

46.580.000 TANQUE NOVO

BA BRASÍL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ofício 5845/2014/SEI-MC

53000.070233/2013-69

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Luiz de J. Silva*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

13/08/14

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

TANQUE NOVO

12 AGO 2014

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Cláudio N. Almeida  
MAT.: 6087809-9

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO) JG 37628323 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-04

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar

CIDADE / LOCALITÉ

88010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--



# Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo-ACC

CNPJ-02596250/0001-61

Entidade Mantenedora da Rádio Sociedade Cultural FM

Rua Professora Raquel Pereira, S/N, Centro

Telefone 77 3695-1686

CEP-46580-000 Tanque Novo

Ofício nº 06/2014

Tanque Novo, 03 de setembro de 2014

Ao Senhor

**Marcelo José Dudeque**

Delegado Regional do Mc em Santa Catarina

Ministério das Comunicações

Praça XV de Novembro, nº 242-1º andas – Centro

CEP:88.010-970 – Florianópolis-SC



Guilherme Dall'Agua de Oliveira  
Agente Administrativo  
DRMC-04/Matricula 1802357

**Assunto: Encaminhamento de documentos solicitados através do Ofício nº 5845/2014/SEI-MC referente ao processo nº 53000.070233/2013-69.**

Senhor Delegado,

Em resposta ao ofício recebido, de lavra de V. Exa. e correspondendo com a Nota Técnica nº 6089/2014/SEI/DRMC/SC emitida por esta Delegacia, encaminho em anexo:

1. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela anatel, atualizada.
2. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual.

Esperando assim sanear as pendências relativas à documentação que instrui o requerimento de renovação de outorga pleiteado por esta entidade, apresento votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Luiz de Jesus Silva

Representante Legal da Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo - ACC

Endereço para correspondência:  
Rua Professora Raquel Pereira, sn, centro  
Telefone 77 3695-1686  
Email: jcarlostn@yahoo.com.br

[Menu Principal](#) ▾BOA TARDE  
JOAO CARLOS BARBOSA SILVASistemas  
InterativosBOLETO >> Nada Consta | [menu](#) [ajuda](#)

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

**Nome:** ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE TANQUE NOVO - ACC  
**CNPJ:** 02.596.250/0001-61

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:16:00 do dia 28/08/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 27/09/2014.

Certidão expedida gratuitamente.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.596.250/0001-61</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/06/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE TANQUE NOVO ACC</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R PROFESSORA RAQUEL PEREIRA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>46.580-000</b>	BARRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TANQUE NOVO</b>	UF <b>BA</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/06/1998</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 28/08/2014 às 15:18:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

**MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES**

DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA-DRMC-04

Praça XV de Novembro, 242-1º andar

88010-970- FLORIANÓPOLIS-SC



**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

**CORREIOS**

AR  MP  PESO / WEIGHT (kg)

RA 50185348 5 BR



**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.070233/2013 Localidade / UF: TANQUE NOVO/BA  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE TANQUE NOVO ACC  
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 200

**Processo**

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Ediná Cardoso de Magalhães Oliveira	204.033.485-87	Secretário	23/12/2013 23/12/2015	
Luiz de Jesus Silva	014.877.405-90	Presidente	23/12/2013 23/12/2015	
Rosinei Pereira Carneiro	947.758.265-49	Tesoureiro	23/12/2013 23/12/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PROCESSO CADASTRADO E DIGITALIZADO-SEI.

1. Requerimento solicitando renovação: fl.2, requerimento - doc. 0054870.
2. Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do MiniCom: fl. 04, requerimento - doc. 0054870.
3. Certidão Negativa de débitos administrados pela ANATEL: fl.2, requerimento resposta ofício - doc. 0133835.
4. CNPJ válido e atual: fl.3, requerimento resposta ofício- doc.0133835.
5. Estatuto: fls. 07 à 14 e 48 à 50, requerimento - doc. 0054870.
6. Ata de eleição: fls. 55 à 57, requerimento - doc. 0054870.
7. Relatório Conselho Comunitário: fls. 19,37 à 38, requerimento - doc.0054870.
8. Cópias dos RG e CPF dos Diretores: fls. 39 à 41, requerimento - doc. 0054870.

Conclusão da Análise-Processo Instruído.

É o relatório.

Tadeu/DRMC/SC.

Tadeu Rosa

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Delegacia Regional em Santa Catarina  
Praça XV de Novembro, 242- Centro -CEP: 88010-970-Florianópolis/SC  
(48) 3229-4338 FAX (48) 3225-6724

Memo. nº 1206/2014/SEI-MC

Florianópolis, 12 de setembro de 2014

Delegacia Regional em Santa Catarina-DRMC/SC.

À Coordenadora de Análise de Denúncias

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias de pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face das entidades abaixo citadas, autorizadas para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nas suas localidades, devendo ser esclarecida as situações, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanções.

- 1.Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo - Tanque Novo/BA.
- 2.Associação Comunitária Baturiteense de Comunicação e Cultura -Baturité/CE.
- 3.Associação Comunitária Itarantiense Nova Esperança- Itarantim/BA.
- 4.Associação Comunitária Para O Progresso da Cidadania de São Francisco do Conde - São Francisco do Conde/BA.
- 5.Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto - São José da Tapera/AL.
- 6.Associação Comunitária Para O Progresso de Várzea Alegre - Várzea Alegre/CE.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 12/09/2014, às 14:54, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Dudeque, Delegado Substituto**, em 12/09/2014, às 15:56, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0135331** e o código CRC **95810067**.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD | [menu](#) [ajuda](#)

## Consulta Geral - RADCOM

### Identificação do Pedido RADCOM

**UF:** BA  
**Município:** Tanque Novo  
**Canal:** 200  
**Fase:** 3

**Distrito:**  
**Sub Distrito:**  
**Local Específico:**

### Dados da Entidade

**Entidade:** ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE TANQUE NOVO - ACC  
**Nome Fantasia:**  
**Logradouro:** RUA PROFESSORA RAQUEL PEREIRA  
**Telefone:** Não Informado  
**Situação:** Entidade não possui débitos

**CNPJ:** 02.596.250/0001-61  
**Bairro:** CENTRO  
**Número:** S/N  
**Fax:** Não Informado

### + Dados da Outorga

### [-] Documentos Emitidos

#### Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
444	Portaria	MC	22/03/2002	27/03/2002	Autoriza Executar Serviço	Jur.
30134	ATO	SCM	17/10/2002	18/10/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
134	Decreto Legislativo	CN	02/02/2004	03/02/2004	Deliber. do C. Nacional	Jur.
44063	ATO	SCM	28/04/2004	30/04/2004	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.

### + Característica da Estação Instalada

### + Dados do Licenciamento

[Tela Inicial](#) [Imprimir](#)

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

### DESPACHO

Processo nº: **53000.070233/2013-69**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE TANQUE NOVO**

Em atenção ao Memorando nº 1206/2014/SEI-MC, informamos que foram procurados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53000.004859/2013	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em trâmite;</li><li>• Processo aguardando análise da defesa;</li><li>• Irregularidade apurada: vínculo político - um dos membros da diretoria da entidade exerceu o cargo de Vogal de partido político, durante o exercício de 10/05/2012 a 31/12/2012 (infração ao art. 11 da Lei nº 9.612/1998).</li></ul>
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)		NADA CONSTA.

\* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Silva Lopes**,  
**Coordenadora de Análise de Denúncias**, em 22/12/2014, às 11:37,  
conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**,



**Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 29/12/2014, às 15:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0283503** e o código CRC **A9355529**.

---

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**NOTA TÉCNICA Nº 443/2015/SEI-MC**

Processo nº: **53000.070233/2013-69**

Assunto: **Renovação de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da **Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Tanque Novo/BA**, por meio da Portaria nº **444**, publicada no DOU de 27/03/2002, e Decreto Legislativo nº **134**, publicado no DOU de 03/02/2004.

**ANÁLISE**

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 03/02/2014. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou, tempestivamente, seu pedido de renovação de outorga em 14/11/2013, às fls. 02, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011.

REQUERENTE
Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo.

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Luiz de Jesus Silva.
Secretária: Edina Cardoso de Magalhães.
Tesoureira: Rosinei Pereira Carneiro.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que

dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok, fls.07 à 14 e 48 à 50 requerimento doc.0054870.
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, fls.55 à 57 requerimento doc.0054870.
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, fls.39 à 41 requerimento doc.0054870.
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, fls.04 requerimento doc.0054870.
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, fls.02 requerimento reposta Of. doc.0133835.
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, fls.03 doc.0133835.
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, fls.19 à 38 requerimento doc.0054870.

## CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima

Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.070233/2013-69, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, 30 de janeiro de 2024, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Tanque Novo /BA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**RICARDO BERZOINI**  
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº

DE

DE

DE 2015.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001490/1998 e nº 53000.070233/2013-69, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de fevereiro de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tanque Novo /BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO BERZOINI**



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 19/03/2015, às 16:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm, Delegado Substituto**, em 19/03/2015, às 17:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/04/2015, às 10:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 11/05/2015, às 18:30, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1237852

---



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 21/05/2015, às 15:24, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1237795

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0314724** e o código CRC **9C9386E0**.

---



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**PARECER Nº 591 / 2015 / SEI-MC**

PROCESSO Nº 53000.070233/2013-69

INTERESSADO: Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação. Preenchimento dos requisitos normativos. Pelo deferimento do pedido.

## I - DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

<b>Entidade</b>	<b>Localidade</b>	<b>Termo inicial (publicação Decreto Legislativo)</b>	<b>Termo final</b>	<b>Data de apresentação do requerimento</b>
Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo	Tanque Novo/BA	03/02/2004	03/02/2014	26/11/2013

2. É o relatório.

## II - DA FUNDAMENTAÇÃO

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (cópia anexa, originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.

4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

### **PARECER REFENCIAL Nº 475/2015**

#### **RENOVAÇÃO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

	<b>DOCUMENTOS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>Fls. / nº do doc.</b>
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	X		fl. 2, doc. 0054870, proc. 53000.070233/2013-69
1.1.	O requerimento é tempestivo?	X		postagem à fl. 21 (26/11/2013), doc. 0054870, proc. 53000.070233/2013-69
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de	X		fl. 4, doc. 0054870, proc. 53000.070233/2013-69

	funcionamento da estação.				
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		X		p. 3, doc. 0133835, proc. 53000.070233/2013-69
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual.		X		fl. 6, doc. 0054870, proc. 53000.070233/2013-69
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.		X		fls. 7-14 e 43-45 doc. 0054870, proc. 53000.070233/2013-69
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		X		fls. 49-50, doc. 0054870, proc. 53000.070233/2013-69
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.		X		fls. 34-42, doc. 0054870, proc. 53000.070233/2013-69
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.		X		fls. 32-33, doc. 0054870, proc. 53000.070233/2013-69
9	Relatório de apuração de infrações.		X		Doc. 0283503, proc. 53000.070233/2013-69
9.1		Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		X	
		Existem outras situações que			

9.2	suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização?		X	Consta, de acordo com o Despacho Interno CODEN 0283503, um Processo de Apuração de Infração - PAI - em trâmite, por infração ao art. 11 da Lei nº 9.612/1998 (vínculo político)
-----	---	--	---	---

5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

### III - CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

À consideração superior.

Brasília, 28 de julho de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Veloso dos Passos, Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais**, em 28/07/2015, às 18:55, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1249689



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0599061** e o código CRC **0520B0A7**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**DESPACHO nº 1904 / 2015**

**PROCESSO:** 53000.070233/2013-69

**INTERESSADO:** Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo

**ASSUNTO:** Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer nº 591/2015.
2. Encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE/MC.

Brasília, 28 de julho de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 17/08/2015, às 19:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0599100** e o código CRC **0B8D5076**.

## PORTARIA Nº 3855/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001490/1998 e nº 53000.070233/2013-69, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de fevereiro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE TANQUE NOVO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tanque Novo /BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO BERZOINI**



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 31/08/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0668544** e o código CRC **FC0EECCB**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.070233/2013-69, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, 30 de janeiro de 2024, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Tanque Novo /BA.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3o, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**RICARDO BERZOINI**  
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 31/08/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0668553** e o código CRC **724B176F**.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.070233/2013-69**

**Interessado: Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo**

**Assunto: Restituição de processo.**

**Destinatário: SCE**

Restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 10 de novembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 10/11/2015, às 17:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0814901** e o código CRC **0989CB10**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

## PORTARIA Nº 6166/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001490/1998 e nº 53000.070233/2013-69, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de fevereiro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE TANQUE NOVO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tanque Novo /BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO BERZOINI**



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/12/2015, às 09:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0815747** e o código CRC **955CDB8A**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.070233/2013-69, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, 30 de janeiro de 2024, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Tanque Novo /BA.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3o, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**ANDRÉ FIGUEIREDO**

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/12/2015, às 09:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0815748** e o código CRC **DE3B6618**.

**PORTARIA Nº 6.160, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.031924/2012-66 e nº 53670.000547/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25/03/2012, a autorização outorgada à Associação e Movimento Comunitário Rádio Positiva FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Planaltina de Goiás/GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

**PORTARIA Nº 6.163, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001556/1998 e nº 53000.024276/2012-91, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de maio de 2012, a autorização outorgada à Associação Calmonense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Miguel Calmon/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

**PORTARIA Nº 6.162, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001196/1998 e nº 53000.008124/2013-22, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de maio de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural Contorno do Capim Grosso, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Capim Grosso/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

**PORTARIA Nº 6.165, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.000127/1999 e nº 53000.020068/2012-13, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 09 de maio de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA PROGRESSO DA CIDADANIA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Francisco do Conde/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

**PORTARIA Nº 6.166, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001490/1998 e nº 53000.070233/2013-69, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de fevereiro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE TANQUE NOVO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tanque Novo /BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA

**PORTARIA Nº 6.167, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 536710.000449/1998 e nº 53000.059357/2013-93, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de novembro de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PONTALINENSE DE SISTEMA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pontalina /GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

**PORTARIA Nº 6.168, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059226/2012-25 e nº 53670.000456/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de setembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CATALÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Catalão / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

**PORTARIA Nº 6.169, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53660.000551/1998 e nº 53000.029031/2013-31, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM 92,1, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibatiba/ES.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

**PORTARIA Nº 6.176, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.025761/2013-63 e nº 53710.000898/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MATIENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Matias Barbosa/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

**PORTARIA Nº 6.177, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.040711/2013-14 e nº 53830.002987/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de julho de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA GAIVOTA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ubatuba/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

**PORTARIA Nº 6.178, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.043819/2013-51 e nº 53830.001877/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 02 de outubro de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Palmeira D'Oeste / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

**PORTARIA Nº 6.179, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007033/2013-70 e nº 53730.000521/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22/11/2012, a autorização outorgada à ADECOM - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RUA NOVA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.070233/2013-69**

**Referência: Portaria nº 6.166, de 1º de dezembro de 2015.**

**Assunto: Restituição de processo.**

**Destinatário: SCE**

Tendo em vista a publicação, na Seção 1 do Diário Oficial da União de 09/12/2015, da Portaria nº 6.166, de 01/12/2015, do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 9 de dezembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 10/12/2015, às 11:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0872794** e o código CRC **4B3589BC**.

---

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.070233/2013-69**

Entidade: **Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 6.166, de 01/12/2015, no Diário Oficial da União de 09/12/2015, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Tanque Novo/BA**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.070233/2013-693**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2015, às 13:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0881229** e o código CRC **A4C2485D**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

Brasília, 1 de Fevereiro de 2016

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.070233/2013-69, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, 30 de janeiro de 2024, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Tanque Novo /BA.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Andre Peixoto Figueiredo Lima*

**PARECER Nº 591 / 2015 / SEI-MC**

PROCESSO Nº 53000.070233/2013-69

INTERESSADO: Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação.  
Preenchimento dos requisitos normativos.  
Pelo deferimento do pedido.

## **I – DO RELATÓRIO**

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

<b>Entidade</b>	<b>Localidade</b>	<b>Termo inicial (publicação Legislativo) Decreto</b>	<b>Termo final</b>	<b>Data de apresentação do requerimento</b>
Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo	Tanque Novo/BA	03/02/04	03/02/14	26/11/13

2. É o relatório.

## **II – DA FUNDAMENTAÇÃO**

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (cópia anexa, originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.

4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

**PARECER REFENCIAL Nº 475/2015**

**RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

DOCUMENTOS		SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	<input checked="" type="checkbox"/>		fl. 2, doc. 0054870, proc. 53000.070233/2013-69
1.1	O requerimento é tempestivo?	<input checked="" type="checkbox"/>		postagem à fl. 21 (26/11/2013), doc. 0054870, proc. 53000.070233/2013-69
2.	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	<input checked="" type="checkbox"/>		fl. 4, doc. 0054870, proc. 53000.070233/2013-69
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	<input checked="" type="checkbox"/>		p. 3, doc. 0133835, proc. 53000.070233/2013-69
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	<input checked="" type="checkbox"/>		fl. 6, doc. 0054870, proc. 53000.070233/2013-69
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	<input checked="" type="checkbox"/>		fls. 7-14 e 43-45 doc. 0054870, proc. 53000.070233/2013-69
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	<input checked="" type="checkbox"/>		fls. 49-50, doc. 0054870, proc. 53000.070233/2013-69
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	<input checked="" type="checkbox"/>		fls. 34-42, doc. 0054870, proc. 53000.070233/2013-69
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	<input checked="" type="checkbox"/>		fls. 32-33, doc. 0054870, proc. 53000.070233/2013-69

9	Relatório de apuração de infrações	X	Doc. 0283503, proc. 53000.070233/2013-69
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização?	X	Consta, de acordo com o Despacho Interno CODEN 0283503, um Processo de Apuração de Infração - PAI - em trâmite, por infração ao art. 11 da Lei nº 9.612/1998 (vínculo político)

5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

### III – CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

7. À consideração superior.

Brasília, 28 de julho de 2015.

**Aline Veloso dos Passos**  
**Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais**

**DESPACHO nº 1904 / 2015**

**PROCESSO:** 53000.070233/2013-69

**INTERESSADO:** Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo

**ASSUNTO:** Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer nº 591/2015.

2. Encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE/MC.

Brasília, 28 de julho de 2015.

**Alan Emanuel Cavalcante Trajano**  
**Consultor Jurídico**

*Assinado eletronicamente por: Cacilda Lanuza da Rocha Duque*



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 - 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61)  
2027-6242 / 6225

Ofício nº 4416/2016/SEI-MC

Ao Senhor

**ADAUTO MODESTO JÚNIOR**

Subchefe-Adjunto da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República

Palácio do Planalto - 4º andar  
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe-Adjunto,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 01/2016 MC

- 53000.020436/2013

EM nº 02/2016 MC

- 53000.029406/2013

EM nº 03/2016 MC

- 53000.055380/2013

EM nº 04/2016 MC

- 53000.004800/2014

EM nº 05/2016 MC

- 53000.059200/2013

EM nº 06/2016 MC

- 53000.060033/2013

EM n° 07/2016 MC  
- 53000.026610/2013

EM n° 08/2016 MC  
- 53000.006807/2013

EM n° 09/2016 MC  
- 53000.069868/2013

EM n° 10/2016 MC  
- 53000.071599/2013

EM n° 11/2016 MC  
- 53000.005567/2013

EM n° 12/2016 MC  
- 53000.069421/2013

EM n° 13/2016 MC  
- 53000.057576/2013

EM n° 14/2016 MC  
- 53000.062556/2013

EM n° 15/2016 MC  
- 53000.029836/2013

EM n° 16/2016 MC  
- 53000.024521/2009

EM n° 17/2016 MC  
- 53000.046500/2013

EM n° 18/2016 MC  
- 53000.041415/2008

EM n° 19/2016 MC  
- 53000.067628/2013

EM n° 20/2016 MC  
- 53000.069249/2013

EM n° 22/2016 MC  
- 53000.059223/2013

EM n° 23/2016 MC  
- 53830.000833/2001

EM n° 24/2016 MC  
- 53000.058385/2013

EM n° 25/2016 MC  
- 53000.067636/2013

EM n° 26/2016 MC  
- 53000.070749/2013

EM nº 27/2016 MC  
- 53000.008262/2014

EM nº 28/2016 MC  
- 53000.071627/2013

EM nº 29/2016 MC  
- 53000.071201/2013

EM nº 30/2016 MC  
- 53000.027270/2013

EM nº 31/2016 MC  
- 53000.052005/2013

EM nº 32/2016 MC  
- 53000.001775/2003

EM nº 33/2016 MC  
- 53000.028782/2013

EM nº 34/2016 MC  
- 53000.053176/2013

EM nº 35/2016 MC  
- 53000.057226/2011

EM nº 36/2016 MC  
- 53000.057353/2011

EM nº 37/2016 MC  
- 53000.065557/2013

EM nº 38/2016 MC  
- 53000.017967/2013

EM nº 39/2016 MC  
- 53000.016224/2012

EM nº 41/2016 MC  
- 53000.069957/2013

EM nº 42/2016 MC  
- 53000.092143/2006

EM nº 43/2016 MC  
- 53000.008629/2012

EM nº 45/2016 MC  
- 53000.059736/2013

EM nº 46/2016 MC  
- 53000.064843/2007

EM nº 48/2016 MC  
- 53000.030808/2008

EM n° 49/2016 MC  
- 53000.023452/2013

EM n° 50/2016 MC  
- 53000.025519/2007

EM n° 51/2016 MC  
- 53000.050216/2012

EM n° 52/2016 MC  
- 53000.056637/2011

EM n° 53/2016 MC  
- 53000.071343/2013

EM n° 54/2016 MC  
- 53000.061913/2013

EM n° 55/2016 MC  
- 53000.056642/2011

EM n° 56/2016 MC  
- 53000.058098/2011

EM n° 57/2016 MC  
- 53000.020796/2013

EM n° 58/2016 MC  
- 53000.046522/2013

EM n° 59/2016 MC  
- 53000.069974/2013

EM n° 60/2016 MC  
- 53000.015829/2013

EM n° 61/2016 MC  
- 53000.039068/2013

EM n° 62/2016 MC  
- 53000.058131/2011

EM n° 63/2016 MC  
- 53000.065780/2013

EM n° 64/2016 MC  
- 53000.062558/2013

EM n° 65/2016 MC  
- 53000.057914/2011

EM n° 66/2016 MC  
- 53000.051987/2012

EM n° 67/2016 MC  
- 53000.020798/2013

EM n° 68/2016 MC  
- 53000.031942/2012

EM n° 69/2016 MC  
- 53000.056238/2011

EM n° 70/2016 MC  
- 53000.058125/2011

EM n° 71/2016 MC  
- 53000.052021/2011

EM n° 72/2016 MC  
- 53000.059226/2012

EM n° 73/2016 MC  
- 53000.057295/2012

EM n° 74/2016 MC  
- 53000.006880/2013

EM n° 75/2016 MC  
- 53000.062335/2013

EM n° 76/2016 MC  
- 53000.031927/2012

EM n° 77/2016 MC  
- 53000.070233/2013

EM n° 78/2016 MC  
- 53000.045558/2013

EM n° 79/2016 MC  
- 53000.046522/2011

EM n° 80/2016 MC  
- 53000.040134/2011

EM n° 81/2016 MC  
- 53000.016939/2012

EM n° 82/2016 MC  
- 53000.055763/2011

EM n° 83/2016 MC  
- 53000.020068/2012

EM n° 84/2016 MC  
- 53000.048414/2012

EM n° 85/2016 MC  
- 53000.071796/2013

EM n° 86/2016 MC  
- 53000.056634/2011

EM nº 105/2016 MC (antiga EM 394/2015 MC)

- 53000.062227/2013

EM nº 106/2016 MC (antiga EM nº 368/2015 MC)

- 53000.004549/2005

EM nº 108/2016 MC (antiga EM 120/2012 MC)

- 53000.037683/2007

EM nº 109/2016 MC (antiga EM 672/2011 MC)

- 53670.002069/2002

Atenciosamente,

**RENATA MORAES CHECCHIO**  
Coordenadora-Geral

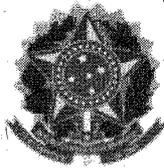


Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio**,  
**Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 17/02/2016, às  
10:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**0969905** e o código CRC **A9732DA7**.

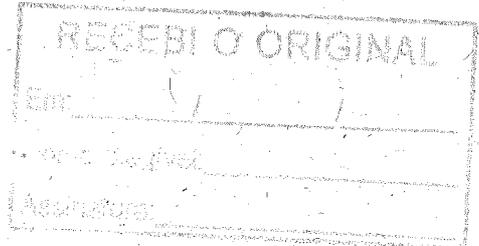
---



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 4416/2016/SEI-MC



Ao Senhor

**ADAUTO MODESTO JÚNIOR**

Subchefe-Adjunto da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República

Palácio do Planalto – 4º andar  
70150-900 Brasília-DF



Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe-Adjunto,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 01/2016 MC ✓

- 53000.020436/2013

EM nº 02/2016 MC ✓

- 53000.029406/2013

EM nº 03/2016 MC ✓

- 53000.055380/2013

EM nº 04/2016 MC ✓

- 53000.004800/2014

EM nº 05/2016 MC ✓

- 53000.059200/2013

EM nº 06/2016 MC ✓

- 53000.060033/2013

EM nº 07/2016 MC ✓

- 53000.026610/2013

EM nº 08/2016 MC ✓

- 53000.006807/2013

EM nº 09/2016 MC ✓

- 53000.069868/2013

EM nº 10/2016 MC ✓

- 53000.071599/2013

EM nº 11/2016 MC ✓

- 53000.005567/2013

EM nº 12/2016 MC ✓

- 53000.069421/2013

EM nº 13/2016 MC ✓

- 53000.057576/2013

EM nº 14/2016 MC ✓

- 53000.062556/2013

EM nº 15/2016 MC ✓

- 53000.029836/2013

EM nº 16/2016 MC ✓

- 53000.024521/2009

EM nº 17/2016 MC ✓

- 53000.046500/2013

EM nº 18/2016 MC ✓

- 53000.041415/2008

EM nº 19/2016 MC ✓

- 53000.067628/2013

EM nº 20/2016 MC ✓

- 53000.069249/2013

EM nº 22/2016 MC ✓

- 53000.059223/2013

EM nº 23/2016 MC ✓

- 53830.000833/2001

EM nº 24/2016 MC ✓

- 53000.058385/2013

EM nº 25/2016 MC ✓

- 53000.067636/2013

EM nº 26/2016 MC ✓

- 53000.070749/2013

EM nº 27/2016 MC ✓

- 53000.008262/2014

EM nº 28/2016 MC ✓

- 53000.071627/2013

EM nº 29/2016 MC ✓

- 53000.071201/2013

EM nº 30/2016 MC ✓

- 53000.027270/2013

EM nº 31/2016 MC ✓

- 53000.052005/2013

EM nº 32/2016 MC ✓

- 53000.001775/2003

EM nº 33/2016 MC ✓

- 53000.028782/2013

EM nº 34/2016 MC ✓

- 53000.053176/2013

EM nº 35/2016 MC ✓

- 53000.057226/2011

EM nº 36/2016 MC ✓

- 53000.057353/2011

EM nº 37/2016 MC ✓

- 53000.065557/2013

EM nº 38/2016 MC ✓

- 53000.017967/2013

EM nº 39/2016 MC ✓

- 53000.016224/2012

EM nº 41/2016 MC ✓

- 53000.069957/2013

EM nº 42/2016 MC ✓

- 53000.092143/2006

EM nº 43/2016 MC ✓

- 53000.008629/2012

EM nº 45/2016 MC ✓

- 53000.059736/2013

EM nº 46/2016 MC ✓

- 53000.064843/2007

EM nº 48/2016 MC ✓

- 53000.030808/2008

EM nº 49/2016 MC ✓

- 53000.023452/2013

EM nº 50/2016 MC ✓

- 53000.025519/2007

EM nº 51/2016 MC ✓

- 53000.050216/2012

EM nº 52/2016 MC ✓

- 53000.056637/2011

EM nº 53/2016 MC ✓

- 53000.071343/2013

EM nº 54/2016 MC ✓

- 53000.061913/2013

EM nº 55/2016 MC ✓

- 53000.056642/2011

EM nº 56/2016 MC ✓

- 53000.058098/2011

EM nº 57/2016 MC ✓

- 53000.020796/2013

EM nº 58/2016 MC ✓

- 53000.046522/2013

EM nº 59/2016 MC ✓

- 53000.069974/2013

EM nº 60/2016 MC ✓

- 53000.015829/2013

EM nº 61/2016 MC ✓

- 53000.039068/2013

EM nº 62/2016 MC ✓

- 53000.058131/2011

EM nº 63/2016 MC ✓

- 53000.065780/2013

EM nº 64/2016 MC ✓

- 53000.062558/2013

EM nº 65/2016 MC ✓

- 53000.057914/2011

EM nº 66/2016 MC ✓

- 53000.051987/2012

EM nº 67/2016 MC ✓

- 53000.020798/2013

EM nº 68/2016 MC ✓

- 53000.031942/2012

EM nº 69/2016 MC ✓

- 53000.056238/2011

EM nº 70/2016 MC ✓

- 53000.058125/2011

EM nº 71/2016 MC ✓

- 53000.052021/2011

EM nº 72/2016 MC ✓

- 53000.059226/2012

EM nº 73/2016 MC ✓

- 53000.057295/2012

EM nº 74/2016 MC ✓

- 53000.006880/2013

EM nº 75/2016 MC ✓

- 53000.062335/2013

EM nº 76/2016 MC ✓

- 53000.031927/2012

EM nº 77/2016 MC ✓

- 53000.070233/2013

EM nº 78/2016 MC ✓

- 53000.045558/2013

EM nº 79/2016 MC ✓

- 53000.046522/2011

EM nº 80/2016 MC ✓

- 53000.040134/2011

EM nº 81/2016 MC ✓

- 53000.016939/2012

EM nº 82/2016 MC ✓

- 53000.055763/2011

EM nº 83/2016 MC ✓

- 53000.020068/2012

EM nº 84/2016 MC ✓

- 53000.048414/2012

EM nº 85/2016 MC ✓

- 53000.071796/2013

EM nº 86/2016 MC ✓

- 53000.056634/2011

EM nº 105/2016 MC (antiga EM 394/2015 MC) ✓

- 53000.062227/2013

EM nº 106/2016 MC (antiga EM nº 368/2015 MC) ✓

- 53000.004549/2005

EM nº 108/2016 MC (antiga EM 120/2012 MC) ✓

- 53000.037683/2007

EM nº 109/2016 MC (antiga EM 672/2011 MC) ✓

- 53670.002069/2002

Atenciosamente,

**RENATA MORAES CHECCHIO**  
Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 17/02/2016, às 10:49, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0969905** e o código CRC **A9732DA7**.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.070233/2013-69**

**Referência:Ofício nº 4416/2016/SEI-MC, de 17 de fevereiro de 2016.**

**Interessado: Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo**

**Assunto:Restituição de processo.**

**Destinatário: SCE**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 4416/2016/SEI-MC, de 17 de fevereiro de 2016, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 19 de fevereiro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 19/02/2016, às 14:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0976560** e o código CRC **388A501B**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 17591/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
LUIZ DE JESUS SILVA  
Representante Legal da Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo  
Rua Professora Raquel Pereira, s/nº, Centro  
CEP: 46.580.000 - Tanque Novo / BA.  
CNPJ nº 02.596.250/0001-61

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.070233/2013-69.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo, sediada em **Tanque Novo / BA**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **03 de fevereiro de 2014**, conforme Portaria nº 6.166, de 01/12/2015, publicada no DOU de 09/12/2015.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 18/05/2016, às 14:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1137109** e o código CRC **8590422B**.

Ofício nº 17591/2016/SEI-MC - Processo nº 53000.070233/2013-69

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

OFICIO nº 17591/ 2016/SEI-MCTIC, de 18/05/2016

Nº DO PROCESSO: 53000.070233/2013-69

ENDEREÇO / ADDRESS

LUIZ DE JESUS SILVA

Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo

Rua Professora Raquel Pereira, s/nº, Centro

CEP / CODE POSTAL

46.580.000

Tanque Novo / BA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

José Carlos Barbosa Silva

07/06/16

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLÉ DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

Cláudio Almeida

02 JUN 2016

BA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



**AVISO DE  
RECEBIMENTO**  
**AVIS CN07**

**AR**

JO 39168227 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

**AGÊNCIA MINICOM**

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O  
70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF

**BRASIL  
BRÉSIL**

ENDERECO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

53790.001359/1997-07

A-29

T-1

Ofício nº 0252/2016 - SAJ

Em 8 de junho de 2016.

Ao Senhor  
ARLEY AYRES  
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
BRASÍLIA/DF

Assunto: **Restituição de Exposições de Motivos.**



Senhor Chefe de Gabinete,

Restituo a Vossa Senhoria, para reavaliação pelo novo titular da pasta competente para a matéria, os processos e as Exposições de Motivos abaixo relacionadas:

Quantidade	Nº da EXM - MC	Nº Processo
1	336/2015 - MC	53000.042680/2010-85
2	79/2016 - MC	53000.046522/2011-85
3	70/2016 - MC	53000.058125/2011-56
4	115/2016 - MC	53000.038016/2006-55
5	131/2016 - MC	53000.008174/2012-29
6	139/2016 - MC	53000.040064/2011-71
7	136/2016 - MC	53000.050136/2011-98
8	127/2016 - MC	53000.040711/2013-14
9	74/2016 - MC	53000.006880/2013-17
10	132/2016 - MC	53000.061475/2011-08
11	128/2016 - MC	53000.059721/2011-53
12	134/2016 - MC	53740.000060/2002-03
13	135/2016 - MC	53000.026815/2009-21
14	86/2016 - MC	53000.056634/2011-44
15	58/2016 - MC	53000.046522/2013-47
16	84/2016 - MC	53000.048414/2012-28
17	138/2016 - MC	53000.057121/2013-12
18	358/2015 - MC	53000.056640/2013-63
19	340/2015 - MC	53000.005277/2007-70
20	213/2015 - MC	53000.014911/2007-65
21	385/2015 - MC	53000.003696/2007-77

22	350/2015 - MC	53000.015437/2009-51
23	89/2016 - MC	53000.045180/2012-67
24	10/2016 - MC	53000.071599/2013-55
25	306/2015 - MC	53000.003644/2010-04
26	304/2015 - MC	53000.039692/2010-22
27	88/2016 - MC	53000.058119/2011-07
28	333/2016 - MC	53000.015435/2013-48
29	332/2015 - MC	53000.000298/2013-47
30	8/2016 - MC	53000.006807/2013-45
31	7/2016 - MC	53000.026610/2013-22
32	2/2016 - MC	53000.029406/2013-63
33	354/2015 - MC	53000.046795/2012-19
34	305/2015 - MC	53000.013513/2010-27
35	363/2015 - MC	53000.041617/2013-74
36	104/2016 - MC	53000.058133/2011-01
37	4/2016 - MC	53000.004800/2014-70
38	341/2015 - MC	53000.065263/2007-13
39	101/2016 - MC	53000.058136/2011-36
40	362/2015 - MC	53000.025840/2007-26
41	346/2015 - MC	53000.062713/2007-16
42	347/2015 - MC	53000.010896/2008-67
43	307/2015 - MC	53720.000299/2000-41
44	351/2015 - MC	53000.010790/2008-63
45	102/2016 - MC	53000.058139/2011-70
46	5/2016 - MC	53000.059200/2013-68
47	328/2015 - MC	53000.006271/2010-15
48	287/2015 - MC	53000.016325/2014-84
49	98/2016 - MC	53000.051583/2012-45
50	353/2015 - MC	53000.049480/2012-15
51	359/2015 - MC	53000.056251/2011-76
52	337/2015 - MC	53000.056648/2012-49
53	9/2016 - MC	53000.069868/2013-13
54	302/2015 - MC	53000.003848/2010-37
55	379/2015 - MC	53000.065326/2013-71
56	375/2015 - MC	53000.040135/2013-05
57	380/2015 - MC	53000.059407/2013-32
58	303/2015 - MC	53000.006481/2010-11
59	301/2015 - MC	53720.000225/2002-77
60	309/2015 - MC	53790.000211/2000-68
61	60/2016 - MC	53000.015829/2013-04
62	87/2016 - MC	53000.065857/2011-01
63	59/2016 - MC	53000.069974/2013-05
64	170/2016 - MC	53000.048613/2013-17
65	154/2016 - MC	53000.044171/2012-59
66	164/2016 - MC	53000.057297/2012-93
67	117/2016 - MC	53000.057904/2011-34
68	125/2016 - MC	53000.057221/2011-87
69	168/2016 - MC	53000.024276/2012-91
70	105/2016 - MC	53000.062227/2013-38
71	61/2016 - MC	53000.039068/2013-78

72	94/2016 – MC	53000.055771/2011-61
73	93/2016 – MC	53000.019647/2013-02
74	96/2016 – MC	53000.056635/2011-99
75	52/2016 – MC	53000.056637/2011-88
76	360/2015 – MC	53000.056644/2011-80
77	361/2015 – MC	53000.052145/2007-37
78	355/2015 – MC	53000.015189/2014-13
79	364/2015 – MC	53000.028014/2012-04
80	324/2015 – MC	53000.014329/2010-02
81	103/2016 – MC	53000.065035/2012-01
82	383/2015 – MC	53000.051948/2006-93
83	323/2015 – MC	53000.042099/2010-63
84	214/2015 – MC	53000.063955/2006-38
85	1/2016 – MC	53000.02.0436/2013-12
86	162/2016 – MC	53000.040866/2012-61
87	153/2016 – MC	53000.031930/2012-13
88	149/2016 – MC	53000.008124/2013-22
89	143/2016 – MC	53000.058587/2011-73
90	147/2016 – MC	53000.019259/2014-02
91	✘ 167/2016 – MC	53000.006813/2013-01
92	144/2016 – MC	53000.056608/2011-16
93	163/2016 – MC	53000.031924/2012-66
94	120/2016 – MC	53000.029031/2013-31
95	371/2015 – MC	53000.068928/2007-32
96	3/2016 – MC	53000.055380/2013-17
97	376/2015 – MC	53000.040584/2013-45
98	367/2015 – MC	53000.063230/2005-69
99	365/2015 – MC	53000.070758/2013-02
100	272/2015 – MC	53000.014022/2013-46
101	243/2015 – MC	53000.019342/2008-25
102	279/2015 – MC	53000.068058/2013-40
103	286/2015 – MC	53000.058945/2013-18
104	80/2016 – MC	53000.040134/2011-91
105	77/2016 – MC	53000.070233/2013-69
106	75/2016 – MC	53000.062335/2013-19
107	68/2016 – MC	53000.031942/2012-48
108	6/2016 – MC	53000.060033/2013-06
109	378/2015 – MC	53000.046274/2013-34
110	366/2015 – MC	53000.056194/2013-97
111	81/2016 – MC	53000.016939/2012-02
112	273/2015 – MC	53000.041679/2013-86
113	63/2016 – MC	53000.065780/2013-22
114	269/2015 – MC	53000.058466/2011-21
115	197/2015 – MC	53000.059414/2011-72
116	319/2015 – MC	53000.003556/2012-66
117	266/2015 – MC	53000.007034/2013-14
118	67/2016 – MC	53000.020798/2013-03
119	55/2016 – MC	53000.056642/2011-91
120	62/2016 – MC	53000.058131/2011-11
121	54/2016 – MC	53000.061913/2013-91

9

122	211/2015 – MC	53000.057294/2012-50
123	193/2015 – MC	53000.016307/2011-50
124	261/2015 – MC	53000.045699/2010-83
125	281/2015 – MC	53000.019532/2013-18
126	298/2015 – MC	53000.022860/2008-26
127	219/2015 – MC	53000.029611/2007-81
128	294/2015 – MC	53000.007687/2014-84
129	228/2015 – MC	53000.054050/2012-15
130	192/2015 – MC	53000.031931/2012-68
131		
132	278/2015 – MC	53000.007050/2013-15
133	277/2015 – MC	53000.068456/2013-66
134	252/2015 – MC	53650.000357/2002-70
135	244/2015 – MC	53000.051345/2007-72
136	207/2015 – MC	53000.019584/2007-38
137	257/2015 – MC	53710.000326/2002-67
138	263/2015 – MC	53000.007834/2008-78
139	194/2015 – MC	53000.024307/2008-28
140	199/2015 – MC	53000.046729/2011-50
141	288/2015 – MC	53000.028473/2013-61
142	71/2016 – MC	53000.052021/2011-38
143	78/2016 – MC	53000.045558/2013-11
144	271/2015 – MC	53000.055786/2012-19
145	283/2015 – MC	53000.041134/2011-16
146	65/2016 – MC	53000.057914/2011-70
147	227/2015 – MC	53000.048732/2013-70
148	291/2015 – MC	53000.015610/2013-05
149	292/2015 – MC	53000.034808/2013-80
150	285/2015 – MC	53000.070495/2013-23
151	265/2015 – MC	53000.046584/2006-20
152	234/2015 – MC	53000.057324/2005-07
153	106/2016 – MC	53000.004549/2005-52
154	159/2016 – MC	53900.006400/2014-55
155	150/2016 – MC	53000.056221/2011-60
156	151/2016 – MC	53000.056610/2011-95
157	152/2016 – MC	53000.028629/2012-22
158	108/2016 – MC	53000.037683/2007-00
159	146/2016 – MC	53000.057442/2011-55
160	161/2016 – MC	53000.026302/2013-05
161	158/2016 – MC	53000.029374/2013-04
162	166/2016 – MC	53000.053992/2010-14
163	155/2016 – MC	53000.058142/2011-93
164	140/2016 – MC	53000.027802/2007-16
165	109/2016 – MC	53670.002069/2002-11
166	157/2016 – MC	53000.073739/2012-49
167	142/2016 – MC	53000.056631/2011-19
168	145/2016 – MC	53000.058076/2011-51
169	160/2016 – MC	53000.053259/2013-42
170	156/2016 – MC	53000.058134/2011-47
171	229/2015 – MC	53000.038653/2013-51

172	232/2015 – MC	53000.056240/2011-96
173	83/2016 – MC	53000.020068/2012-13
174	82/2016 – MC	53000.055763/2011-15
175	73/2016 – MC	53000.057295/2012-02
176	85/2016 – MC	53000.071796/2013-74
177	66/2016 – MC	53000.051987/2012-39
178	165/2016 – MC	53000.048835/2013-30
179	275/2015 – MC E 276/2015	53710.000552/2002-48

Atenciosamente,



ENGELS AUGUSTO MUNIZ

Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da  
Casa Civil da Presidência da República

53000.070233/2013-69 SERRC.

EM nº 00077/2016 MC

105

Brasília, 1 de Fevereiro de 2016



Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.070233/2013-69, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, 30 de janeiro de 2024, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Tanque Novo /BA.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3o, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Andre Peixoto Figueiredo Lima*

**PARECER Nº 591 / 2015 / SEI-MC**

PROCESSO Nº 53000.070233/2013-69

INTERESSADO: Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação.  
Preenchimento dos requisitos normativos.  
Pelo deferimento do pedido.

## **I – DO RELATÓRIO**

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

<u>Entidade</u>	<u>Localidade</u>	<u>Termo (publicação Legislativo)</u>	<u>inicial Decreto</u>	<u>Termo final</u>	<u>Data de apresentação do requerimento</u>
Associação Comunitária Tanque Cultural de Tanque Novo/BA	Novo/BA	03/02/04		03/02/14	26/11/13

2. É o relatório.

## **II – DA FUNDAMENTAÇÃO**

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (cópia anexa, originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.

4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

**PARECER REFENCIAL Nº 475/2015**  
**RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

DOCUMENTOS		SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x		fl. 2, doc. 0054870, proc. 53000.070233/2013-69
1.1	O requerimento é tempestivo?	x		postagem à fl. 21 (26/11/2013), doc. 0054870, proc. 53000.070233/2013-69
2.	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x		fl. 4, doc. 0054870, proc. 53000.070233/2013-69
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x		p. 3, doc. 0133835, proc. 53000.070233/2013-69
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	x		fl. 6, doc. 0054870, proc. 53000.070233/2013-69
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	X		fls. 7-14 e 43-45 doc. 0054870, proc. 53000.070233/2013-69
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 49-50, doc. 0054870, proc. 53000.070233/2013-69
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	X		fls. 34-42, doc. 0054870, proc. 53000.070233/2013-69

8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X	fls. 32-33, doc. 0054870, proc. 53000.070233/2013-69
9	Relatório de apuração de infrações	X	Doc. 0283503, proc. 53000.070233/2013-69
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização?	X	Consta, de acordo com o Despacho Interno CODEN 0283503, um Processo de Apuração de Infração - PAI - em trâmite, por infração ao art. 11 da Lei nº 9.612/1998 (vínculo político)

5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

### III – CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

7. À consideração superior.

Brasília, 28 de julho de 2015.

**Aline Veloso dos Passos**  
**Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais**

**DESPACHO nº 1904 / 2015**

**PROCESSO:** 53000.070233/2013-69

**INTERESSADO:** Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo

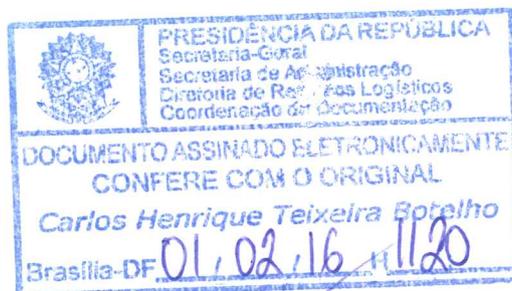
**ASSUNTO:** Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer nº 591/2015.

2. Encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE/MC.

Brasília, 28 de julho de 2015.

**Alan Emanuel Cavalcante Trajano**  
**Consultor Jurídico**



*Assinado eletronicamente por: Cacilda Lanuza da Rocha Duque*

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.070233/2013-69**

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 443/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 591/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1242003** e o código CRC **384D15ED**.

**Minutas e Anexos**

**MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.070233/2013-69, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, 30 de janeiro de 2024, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Tanque Novo /BA.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3o, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.070233/2013-69**

Entidade: **Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/03/2017, às  
12:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**1737785** e o código CRC **155202BE**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53000.070233/2013-69

SEI nº 1737785

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.070233/2013-69**

Entidade: **Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 17/03/2017, às 14:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1737787** e o código CRC **E676E88B**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.070233/2013-69

SEI nº 1737787

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
DESPACHO

Processo nº: **53000.070233/2013-69**

Entidade: **Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 443/2015 (0314724) e do Parecer Conjur nº 591/2015 (0599061), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 20/03/2017, às 12:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1737791** e o código CRC **B3C88978**.

## **Minutas e Anexos**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº

53000.070233/2013-69, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de janeiro de 2024, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Tanque Novo /BA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3o, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

---

**Referência:** Processo nº 53000.070233/2013-69

SEI nº 1737791

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.070233/2013-69, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de janeiro de 2024, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Tanque Novo /BA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 22:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1758267** e o código CRC **B2B0276C**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):**

**CGGM\_RÁDIO**

**DEMANDA:**

Encaminhar a Presidência da República

**OBSERVAÇÃO:**

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1882621** e o código CRC **529BAFC5**.

**Referência:** Processo nº 53000.070233/2013-69

SEI nº 1882621

Brasília, 25 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.070233/2013-69, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de janeiro de 2024, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Tanque Novo /BA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
 CEP: 70067-900 Brasília-DF  
 Tel.: (61) 2033-7444

Presidência da República	
CODOC/PROTOCOLO	
1 P. AGO 2017	
Hora:	12:05
Func:	<i>Eneide</i>

*Eneide Rodrigues de Alcantara*

Ofício nº 33549/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
 MARCELO PACHECO DOS GUARANYS  
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
 Casa Civil da Presidência da República  
 Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
451/2017	53000.057706/2012-51	Associação Comunitária de Amparo aos Artistas de Cajazeiras
452/2017	53000.015189/2014-13	Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto
453/2017	53000.056618/2011-51	Associação Comunitária Rádio Clube FM A Voz de Nazaré
454/2017	53000.024130/2012-46	Associação de Rádio Comunitária de Vitória do Jari
455/2017	53000.052576/2012-61	Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social Metrópole
456/2017	53000.055772/2011-14	Associação Cultural Comunitária Cerqueirense
457/2017	53900.029947/2015-18	Associação Rádio Aliança FM de São Miguel Arcanjo
458/2017	53000.053259/2013-42	Associação Cultural Comunitária Serrana
459/2017	53000.045180/2012-67	Associação Cultural de Lençóis Paulista
460/2017	53000.054945/2011-79	Sociedade Amigos de Guapiara
461/2017	53000.020068/2012-13	Associação Comunitária Para Progresso da Cidadania
462/2017	53000.056644/2011-80	Associação Comunitária Baturiteense de Comunicação e Cultura
463/2017	53000.029227/2012-45	Associação Beneficente do Vale do Curu - ABVC

464/2017	53900.017294/2015-16	Rádio Comunitária Nativa FM
465/2017	53000.036058/2011-19	Associação Comunitária dos Moradores de Jaguaretama
466/2017	53000.028019/2012-29	Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário
467/2017	53000.067718/2013-75	Fundação Educativa e Cultural de Inhumas
468/2017	53000.059357/2013-93	Associação Pontalinense de Sistema de Radiodifusão Comunitária
469/2017	53000.070233/2013-69	Associação Comunitária Cultural
470/2017	53000.015611/2013-41	Associação Comunitária Itarantiense Nova Esperança
471/2017	53000.046516/2011-28	Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão
472/2017	53000.071598/2013-19	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural
473/2017	53000.047754/2013-12	Associação de Moradores e Amigos da Comunidade Integrada das Mercês
474/2017	53000.056640/2013-63	Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão
475/2017	53000.041590/2013-10	Associação Comunitária Solidariedade
476/2017	53000.007693/2008-93	Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde
477/2017	53000.054603/2012-30	Associação Mutunopolitana de Radiodifusão Comunitária de Mutunópolis/Goiás
478/2017	53000.030353/2009-47	Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty - ACRCI
479/2017	53000.023661/2010-50	Associação Rádio Cultura de Goiás
480/2017	53000.034867/2008-91	Associação de Rádio Comunitária Voz Ativa FM
481/2017	53830.000310/2001-15	Movimento Gentileza Gera Gentileza (movimento GGG)
482/2017	53000.045172/2012-11	Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela
483/2017	53000.048669/2012-91	Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO)
484/2017	53000.055599/2007-60	Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente - Taquaruçu (Canto das Artes)
485/2017	53000.000127/2013-50	Associação Cultural e Educativa Sabujiense - ACESA (São João FM)
486/2017	53900.016802/2015-49	Associação Cultural de Comunicação Beneficente Comunitária Interativa
487/2017	53900.008958/2014-75	Associação Comunitária Cultural De Radiodifusão
488/2017	53000.065174/2012-26	Associação Comunitária Caxambuense De Radiodifusão
489/2017	53000.047886/2011-82	Associação Pró Cidadania

490/2017	53900.006386/2014-90	Associação Comunitária de Radiodifusão Alto do Rio Grande
491/2017	53000.007049/2014-63	Organização Cultural de Difusão Comunitária Vozes do Amanhã
492/2017	53000.028002/2011-91	Instituto Tauá de Comunicação Comunitária
493/2017	53000.025272/2013-10	Associação Cultural Comunitária de Araújos
494/2017	53000.065566/2013-76	Associação Cultural e Comunitária
495/2017	53000.058124/2011-10	Associação dos Movimentos Populares de Diamantina - AMPODI
496/2017	53000.041601/2013-61	Associação Comunitária de Rádio Difusão Nova Machado para Desenvolvimento Artístico e Cultural
497/2017	53000.065118/2013-72	Associação Comunitária Cultural Rural da Imagem e do Som de Lagamar - ASSRISL
498/2017	53900.005813/2014-12	Associação Pirapamenha de Promoção Social - APROS
499/2017	53000.026978/2013-91	Associação Cultural de Comunicação de Governador Valadares
500/2017	53900.001010/2014-99	Associação de Difusão Comunitária Cultural

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
 Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 28/07/2017, às 17:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias.MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2083271** e o código CRC **CF7FE171**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 33549/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2083271

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.070233/2013-69**  
**Referência: Ofício nº 33549/2017/SEI-MCTIC.**  
**Assunto: Restituição de processo.**  
**Destinatário: CGRC**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 33549/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 11/08/2017, às 14:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2123262** e o código CRC **38221568**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.070233/2013-69

SEI nº 2123262

## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)  
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017  
  
53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017  
  
53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018  
  
00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD  
  
53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018  
  
53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018  
  
53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
<b>53000.070233/2013-69</b>	<b>Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)</b>
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)  
53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)  
53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)  
53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)  
53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)  
53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)  
53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)  
53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)  
  
53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)  
53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)  
53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)  
53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)  
53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)  
53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)  
53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)  
53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)  
53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)  
53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)  
53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)  
53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)  
53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)  
53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)  
53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)  
  
53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)  
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)  
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)  
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)  
  
53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.070233/2013-69.**

Entidade: **Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/07/2019, às 17:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4347354** e o código CRC **B9ED79C4**.

## Minutas e Anexos

### MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.070233/2013-69, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo, inscrita no CNPJ nº 02.596.250/0001-61, explore pelo prazo de dez anos a partir de 03 de Fevereiro de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tanque Novo, estado da Bahia, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 443/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 591/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 6166, de 01 de Dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 09 de dezembro de 2015.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

**Referência:** Processo nº 53000.070233/2013-69

SEI nº 4347354

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

## DESPACHO

**Processo nº: 53000.070233/2013-69**

**Referência: Despacho SEARC (4347354)**

**Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE TANQUE NOVO**

**Assunto: Renovação de Outorga**

Trata-se de minuta de exposição de motivos referente à renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de fevereiro de 2014, da autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE TANQUE NOVO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tanque Novo /BA.

Considerando as manifestações das áreas técnica e jurídica acostadas nos autos do presente processo, manifesto-me favorável ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário Executivo**, em 29/08/2019, às 14:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4489231** e o código CRC **05DACEEB**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.070233/2013-69

SEI nº 4489231

Brasília, 24 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.070233/2013-69, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo, inscrita no CNPJ nº 02.596.250/0001-61, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 03 de Fevereiro de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tanque Novo, estado da Bahia, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 443/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 591/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 6166, de 01 de Dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 09 de dezembro de 2015.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35124/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.070233/2013-69.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 25/09/2019, às 19:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4669450** e o código CRC **777C1A48**.